



Outubro Rosa: Bertiooga realiza extensa programação durante mês de prevenção ao câncer de mama



FOTO: INTERNET

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama, a Prefeitura realizará uma campanha de promoção à saúde em diferentes pontos do município. As ações começam na terça-feira (6) e seguem até 30 de outubro.

Pág - 18



FOTO: ARQUIVOS PMB

Secretaria de Planejamento Urbano realiza encontro 'De Portas Abertas'

Pág - 19



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura entrega Espaço TEA nos ônibus e amplia inclusão no transporte coletivo

Pág - 7



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706197	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem - Chácara: 3500-8853	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Viva Bem - 33174025	– Farmácia Municipal: 3316-2909
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2265
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)37293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

TURISMO E CULTURA

22ª edição do Onda BGF acontece neste sábado (3) com programação de inclusão, esporte adaptado e cuidado com o oceano

Bertioga recebe neste sábado (3) a 22ª edição do Onda BGF Praia Acessível. O evento, que existe há 15 anos, será realizado das 9h às 16h, na Praia da Enseada, no Centro, em frente ao Forte São João, reunindo atividades de inclusão, lazer, esporte adaptado, acessibilidade, educação ambiental e conscientização sobre a preservação do oceano.

A expectativa é reunir cerca de mil pessoas, entre elas aproximadamente 500 pessoas com deficiência (PCDs) e mobilidade reduzida. A programação foi estruturada para proporcionar experiências acessíveis e estimular a participação de diferentes públicos em atividades esportivas, ambientais e de lazer.

Entre as ações previstas estão surfe, canoagem e outras atividades adaptadas no mar, banho de mar assistido, bocha adaptada, mutirão de limpeza inclusivo, oficinas de educação ambiental, ações de conscientização sobre a gestão de resíduos e apresentações culturais. O encerramento contará com um sorteio de brindes e show da banda Macaco Prego.

O evento também contará com a participação do Instituto Supereco e do Projeto Tecendo as Águas: Serra, Terra e Mar, realizado em parceria com o Programa Petrobras Socioambiental. As iniciativas vão contribuir para as atividades de educação ambiental, sensibilização e conscientização sobre a conservação das praias e dos oceanos.

Sobre o Onda BGF

Criado como um projeto sem fins lucrativos, o Onda BGF nasceu a partir das adaptações desenvolvidas por Bruno Guazzelli Filho para esportes como surfe, bodyboard, kayaksurf e canoagem, com o objetivo de torná-los acessíveis a pessoas com deficiência. Ao longo dos anos, o evento se consolidou como uma referência nacional na promoção do esporte adaptado e da inclusão.

A realização do Onda BGF é resultado da mobilização de uma rede de parceiros e apoiadores, entre eles Jaguareguava Ecoturismo, Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, Sesc, Instituto Supereco, Projeto Tecendo as Águas – realizado em parceria com a Petrobras por meio do Programa Petrobras Socioambiental –, Projeto Mantas do Brasil, Cooperativa Transformar, Fábio Fibra, Remoções Intensiva, Alma da Terra, Auto Shopping Global, Ther Acqua – Terapia Aquática, Superados, Fisio & Forma, Next Mobilidade, Nazca Cosméticos e IBAI – Instituto Bertioga de Ações Integradas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atendimento do PEI amplia oportunidades para pessoas com deficiência em Bertiooga

O mutirão de atendimentos realizado nesta terça-feira (29) marcou mais uma ação do Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) em Bertiooga e reforçou um serviço que já funciona de forma permanente no município. Conveniada ao programa e integrante do PEI Baixada Santista, o município oferece atendimento contínuo às pessoas com deficiência que buscam oportunidades no mercado de trabalho.

A iniciativa foi voltada à emissão e renovação de laudos para pessoas com deficiência, documento importante para o acesso a processos de inclusão profissional e outros serviços. A ação foi realizada em parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Além das ações, os atendimentos acontecem dentro do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), facilitando o acesso a orientação profissional, encaminhamento para vagas, qualificação e acompanhamento durante o processo de inserção no mercado.

INCLUSÃO

O PEI integra o programa Meu Emprego Inclusivo, do Governo do Estado de São Paulo, e atende gratuitamente pessoas com deficiência a partir dos 16 anos.

A proposta vai além de indicar vagas. O programa busca conhecer o perfil de cada candidato, suas habilidades, interesses e potencialidades para aproximá-lo de oportunidades compatíveis.

Por meio da metodologia de Emprego Apoiado, profissionais especializados realizam entrevistas, identificam o perfil profissional e acompanham o candidato nas diferentes etapas da jornada de empregabilidade.

ACOMPANHAMENTO CONTINUO

Um dos principais diferenciais do PEI é que o atendimento não termina com a contratação. O trabalhador pode continuar sendo acompanhado após ingressar no mercado de trabalho, contribuindo para sua adaptação, desenvolvimento profissional e permanência no emprego.

O programa também pode realizar encaminhamentos para cursos de qualificação profissional, formação técnica e ações voltadas ao empreendedorismo.

EMPRESAS TAMBÉM RECEBEM APOIO

O trabalho do PEI também envolve diretamente as empresas interessadas em ampliar a inclusão de pessoas com deficiência em suas equipes.

O serviço oferece orientação às áreas de Recursos Humanos, apoio na análise dos postos de trabalho, sensibilização das equipes e acompanhamento dos profissionais contratados.

Dessa forma, o programa contribui para aproximar empresas e trabalhadores e tornar o processo de inclusão mais estruturado e adequado às necessidades de ambas as partes.

BERTIOGA É POLO

Com a atuação permanente do PEI, Bertiooga fortalece sua participação na rede regional de empregabilidade inclusiva e amplia as oportunidades para pessoas com deficiência.

Mais do que conectar candidatos a vagas, o programa oferece acompanhamento, qualificação e suporte para que a inclusão no mercado de trabalho aconteça de forma mais efetiva e duradoura.

PEI – Polo de Empregabilidade Inclusiva

Local: Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) | Poupatempo Bertiooga – Avenida 19 de maio, 694

Público: pessoas com deficiência a partir de 16 anos
Atendimento gratuito

TRÂNSITO E MOBILIDADE

Bertioga coloca em funcionamento novo semáforo para travessia de pedestres na Avenida Anchieta

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, colocou em funcionamento nesta sexta-feira (02) um novo semáforo destinado à travessia de pedestres na Avenida Anchieta, na região do Condomínio Hanga Roa.

O equipamento está em fase de testes e foi implantado após solicitação do condomínio e análise técnica da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, que considerou o projeto regular e adequado aos critérios necessários para a instalação.

O semáforo é do tipo acionado por botoeira, permitindo que o próprio pedestre solicite a abertura do sinal para realizar a travessia. Após o acionamento, o sistema comanda o fechamento do sinal para os veículos e mantém o tempo necessário para que o pedestre atravesse a via com segurança.

Concluído o período programado, o semáforo retorna à fase verde para os veículos.

“Essa é uma medida que contribui para tornar a travessia mais segura e organizada, especialmente em uma via de grande circulação. Estamos atentos às demandas e às necessidades de cada região para buscar soluções que melhorem a segurança viária e a mobilidade em Bertioga”, destacou a secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes.

A implantação e a instalação do equipamento foram integralmente custeadas pelo condomínio requerente, sem ônus ao Município. A execução observou as normas técnicas e legais aplicáveis, com acompanhamento da Secretaria de Trânsito e Mobilidade.

Com o início da operação, o Município amplia as ações voltadas à segurança viária e à melhoria da mobilidade urbana, especialmente em pontos de circulação de pedestres.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bertioga é selecionada para a 4ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS

Equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Bertioga foram selecionadas para participar da 4ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A iniciativa é promovida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS).

Com a seleção, o trabalho desenvolvido no CRAS e CREAS Vicente de Carvalho, avançou para a etapa Sudeste da Mostra, realizada nos dias 25 e 26 de setembro, em Vitória (ES). Vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, a experiência desenvolvida no âmbito da política de assistência social de Bertioga foi selecionada para ser apresentada e compartilhada no encontro regional, destacando a atuação do município na construção de boas práticas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Neste ano, a Mostra tem como tema “Territorialidades, Interseccionalidades e Práticas de Cuidados na Política de Assistência Social” e reúne profissionais, pesquisadoras(es), professoras(es), estudantes de Psicologia e demais trabalhadoras(es) que atuam na assistência social e em políticas públicas relacionadas.

OPORTUNIDADES

Para Bertioga, a seleção representa a oportunidade de apresentar a experiência construída pela equipe técnica municipal em um espaço de abrangência regional, contribuindo para o diálogo sobre boas práticas no SUAS e para a troca de conhecimentos com profissionais de diferentes municípios e realidades.

A 4ª Mostra Nacional confere à participação de Bertioga na etapa Sudeste, a ampliação das oportunidades de troca de experiências e conhecimentos com profissionais de diferentes municípios, além de possibilitar o compartilhamento de práticas desenvolvidas no território. Para o município, a iniciativa também representa a chance de fortalecer e qualificar as ações da política de assistência social, valorizando o trabalho técnico desenvolvido e contribuindo para o aprimoramento das práticas no âmbito do SUAS.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TRÂNSITO E MOBILIDADE

Bertioga entrega Espaço TEA nos ônibus e amplia inclusão no transporte coletivo

Iniciativa cria espaço preferencial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e reforça acolhimento, respeito e conscientização no transporte público

Bertioga deu mais um passo na construção de um transporte público mais inclusivo. No último sábado (26), durante o Festival Esportivo de Inclusão Social, realizado no Complexo Esportivo do Jardim São Rafael, a Prefeitura apresentou e entregou oficialmente o Espaço TEA, iniciativa que cria, dentro dos ônibus do transporte coletivo municipal, um espaço preferencial e especialmente identificado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A ação foi realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, em parceria com a City, responsável pela operação do transporte coletivo municipal. O prefeito Marcelo Vilares ressaltou que a iniciativa integra uma política de inclusão que busca transformar os serviços públicos em espaços cada vez mais acessíveis e acolhedores.

“Uma cidade inclusiva é aquela que olha para as necessidades das pessoas e transforma esse olhar em ações concretas. O Espaço TEA é uma iniciativa simples na sua concepção, mas muito significativa para as famílias que convivem diariamente com os desafios do Transtorno do Espectro Autista. Queremos que Bertioga avance cada vez mais na inclusão, não apenas criando espaços, mas promovendo respeito, informação e acolhimento. A implantação será feita de forma gradativa, e todos os ônibus do transporte coletivo municipal receberão o Espaço TEA. Queremos levar essa iniciativa para toda a frota e garantir que cada vez mais famílias encontrem um transporte mais preparado para acolher as suas necessidades”, afirmou o prefeito.

Segundo levantamento realizado para a implantação do projeto, Bertioga é pioneira na Baixada Santista na adoção de um espaço preferencial para pessoas com TEA no transporte coletivo com essa proposta e identidade visual. Para a secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, a iniciativa representa uma mudança que começa dentro dos ônibus, mas pretende alcançar toda a sociedade.

“Entregar o Espaço TEA é muito mais do que colocar uma identificação dentro dos ônibus. É dizer para as famílias que elas são vistas, que suas necessidades importam e que o poder público precisa criar condições para que todos possam utilizar o transporte com mais conforto, segurança e dignidade. Pensamos especialmente nas crianças com TEA e em suas famílias, mas também pensamos em todos os passageiros, porque inclusão também significa informação e mudança de comportamento”, destacou Thalita.

A entrega ocorreu durante o Festival Esportivo de Inclusão Social, que reuniu atividades voltadas à participação de pessoas com deficiência e reforçou a importância do esporte, da convivência e da inclusão como políticas públicas.

ESPAÇO TEA

A implantação será realizada de forma gradativa e, nos próximos 30 dias, toda a frota do transporte coletivo municipal receberá o Espaço TEA. O Espaço TEA conta com identidade visual própria e sinalização específica, permitindo que o local seja facilmente identificado por pessoas com TEA, seus familiares e demais passageiros. Além da identificação do espaço preferencial, foram incluídos brinquedos e recursos de regulação sensorial, pensados para auxiliar no acolhimento e proporcionar mais conforto durante o deslocamento.

A proposta é ampliar o acolhimento durante as viagens e, ao mesmo tempo, estimular a conscientização de toda a população sobre a importância de respeitar o espaço preferencial.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga fortalece atuação intersetorial na proteção e defesa dos animais

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA) realizou, na quarta-feira (30), uma Reunião Intersetorial da Rede de Proteção Animal. O encontro aconteceu na Casa dos Conselhos Municipais e reuniu conselheiros e representantes de órgãos públicos, entidades e instituições ligadas à proteção animal.

A iniciativa integra um conjunto de ações articuladas para a implantação e fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa do Bem-Estar Animal em Bertioga.

O trabalho teve início no primeiro semestre deste ano, a partir de um fórum de discussão que reuniu representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, comunidade, protetores e diferentes setores envolvidos com a causa animal.

A proposta é ampliar o diálogo e a atuação conjunta, com o objetivo de orientar a comunidade sobre os direitos e deveres dos tutores e responsáveis pelos animais, além de discutir as responsabilidades dos diferentes órgãos e autoridades diante das situações que envolvem proteção, defesa e bem-estar animal.

Participaram representantes do Departamento de Operações Ambientais (DOA), Secretaria de Segurança, Diretoria de Vigilância, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Guarda Civil Municipal (GCM) e do CMPDA. A Rede de Proteção Animal busca promover a integração entre agentes públicos, iniciativa privada e terceiro setor, fortalecendo ações articuladas e contribuindo para melhores condições de vida e bem-estar dos animais.

Para o presidente do CMPDA, Antonio Sergio de Jesus, a integração entre os diferentes setores é fundamental para avançar na proteção animal. “A rede de proteção animal busca promover a interface entre vários agentes públicos, da iniciativa particular e do terceiro setor, na busca de melhores condições de vida para o bem-estar animal”, destacou.

Bertioga realiza ação de fiscalização em conjunto com o Detran

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, realizou na tarde da quarta-feira (30) uma ação de fiscalização em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), com foco na prevenção e no combate à condução de veículos sob influência de álcool.

Durante a operação, foram realizados 382 testes do etilômetro. Um condutor se recusou a realizar o teste e foi autuado conforme a legislação de trânsito. Também foi identificado um condutor sem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que recebeu as medidas administrativas cabíveis.

A iniciativa reforça o trabalho integrado entre os órgãos de trânsito e a atuação da Prefeitura na promoção de um trânsito mais seguro, com ações de fiscalização, conscientização e prevenção em todo o município.

A secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes destaca que operações como essa contribuem para preservar vidas e reforçar a responsabilidade dos condutores no trânsito.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TRÂNSITO E MOBILIDADE

Bertioga terá transporte público gratuito no dia das eleições

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, informa que o transporte público coletivo municipal será gratuito neste domingo (04), dia do primeiro turno das Eleições 2026, garantindo o deslocamento dos eleitores até os locais de votação. A medida segue as regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral para o pleito.

Em Bertioga, o serviço será oferecido gratuitamente durante o período de votação, com atendimento até às 18 horas. “Garantir o transporte gratuito no dia das eleições é assegurar que o deslocamento não seja uma barreira para o cidadão chegar ao seu local de votação. É uma medida que reforça o compromisso de Bertioga com o acesso, a cidadania e um serviço público que esteja à disposição da população”, destacou o prefeito Marcelo Vilares.

Outro destaque é a acessibilidade, cujo 100% da frota municipal conta com veículos dotados de acessibilidade, proporcionando condições adequadas de embarque e desembarque para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A gratuidade do transporte coletivo urbano nos dias de votação está prevista nas regras das Eleições 2026, com oferta sem distinção entre eleitoras e eleitores e sem utilização para propaganda eleitoral ou promoção pessoal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Carreta de mamografia realiza atendimentos gratuitos até este sábado (3)

Bertioga recebe, até este sábado (3), a Carreta de Mamografia, com exames gratuitos para a detecção precoce do câncer de mama. A unidade móvel está instalada na Vila do Bem Chácaras, localizada na Avenida São Gonçalo, 80.

Os atendimentos serão realizados das 8h às 12h, por meio de distribuição de senhas. Para realizarem o exame, mulheres entre 49 e 74 anos precisam levar apenas documento com foto e cartão SUS. Para pessoas fora desta faixa etária, também é necessário levar encaminhamento médico.

A iniciativa busca ampliar o acesso da população aos exames preventivos e reforçar a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. A mamografia é uma das principais ferramentas para identificar alterações nas mamas antes mesmo do surgimento de sintomas, aumentando as possibilidades de tratamento e cura.

A Carreta de Mamografia integra o programa “Mulheres de Peito”, da Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, e tem como objetivo conscientizar sobre a importância da mamografia para a detecção precoce do câncer de mama.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Outubro Rosa: Conexão Delas reúne forças do empreendedorismo em Bertiooga

Bertiooga recebe, no dia 21 de outubro, o encontro “Outubro Rosa – Conexão Delas e o Autocuidado”, com inscrições abertas o evento terá como tema “Autocuidado e Prevenção do Câncer de Mama”. A iniciativa integra a programação do Outubro Rosa e através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, propõe uma noite de informação, conscientização e conexão entre mulheres de diferentes setores e iniciativas do município.

O evento será realizado às 18h30, no Lions Clube Bertiooga, reunindo mulheres empreendedoras e empresárias, integrantes do Leonismo e participantes do Sicredi Mulher e do Sebrae Delas. A proposta é promover a integração entre diferentes redes que atuam no fortalecimento e na participação das mulheres na sociedade, criando um espaço de troca de experiências e compartilhamento de conhecimento.

Mais do que falar sobre prevenção, o encontro pretende reforçar a importância de colocar o autocuidado entre as prioridades. Na rotina marcada por compromissos profissionais, familiares e pessoais, cuidar da própria saúde muitas vezes acaba ficando em segundo plano. O Outubro Rosa representa, também, um convite para que as mulheres parem, olhem para si e busquem informação sobre a importância da prevenção e do acompanhamento da saúde.

A união entre diferentes setores também fortalece a mensagem da campanha. Ao conectar empreendedorismo, cooperativismo, voluntariado e iniciativas de desenvolvimento feminino, o Conexão Delas busca ampliar a circulação de informações e estimular uma rede de mulheres que compartilham conhecimento, experiências e apoio.

A programação terá como foco a conscientização sobre o câncer de mama e a importância do autocuidado, valorizando a informação como ferramenta para que cada mulher possa estar mais atenta à própria saúde e buscar orientação profissional quando necessário.

Com o convite “Vista-se de rosa e venha fazer parte desse movimento!”, a iniciativa pretende transformar a noite em um momento de acolhimento, conexão e fortalecimento feminino.

A iniciativa é promovida pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do serviço Sebrae Aqui e do programa Sebrae Delas, e integra a Campanha Outubro Rosa Riviera, realizada pela Sobloco, além de contar com as ações do Lions Clube Bertiooga e do Sicredi Mulher.

INSCRIÇÕES

A participação é gratuita e as empreendedoras e empresárias interessadas podem realizar a inscrição antecipadamente pelo formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIIKF2RGnklr6SWAMh7RVsXBn2m3h5446TVKAOqYzacyPcJg/viewform?usp=publish-editor>

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREAS promove encontros entre jovens do Campb

Na Semana da Pessoa Idosa, Bertioga promoveu uma série de encontros entre equipes técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e jovens do Instituto Campb. A iniciativa é fruto de uma parceria voltada à conscientização, à troca de experiências e à valorização do respeito às pessoas idosas.

Ao longo da programação, os participantes receberam orientações sobre os direitos da pessoa idosa, as mudanças e limitações que podem surgir com o avanço da idade e a importância de oferecer um atendimento mais humano, paciente e digno.

As atividades abordaram situações do cotidiano e ajudaram os jovens a compreender melhor os desafios enfrentados por muitas pessoas idosas, principalmente em atendimentos, serviços e relações sociais.

Entre os temas trabalhados estiveram a importância da escuta, do respeito ao tempo de cada pessoa, da comunicação adequada e do cuidado para não infantilizar ou desconsiderar a autonomia do idoso. A proposta foi mostrar que pequenas atitudes fazem diferença na forma como a pessoa idosa é acolhida e tratada.

A aproximação entre os profissionais do CREAS e os jovens do Campb também abriu espaço para diálogo e reflexão sobre envelhecimento, convivência e responsabilidade social.

Os encontros buscaram estimular uma nova percepção sobre a velhice, reforçando que envelhecer faz parte da vida e que garantir respeito, autonomia e dignidade é responsabilidade de toda a sociedade. A ação também contribui para a formação dos jovens que estão ingressando ou se preparando para o mercado de trabalho, especialmente em atividades que envolvem contato direto com o público.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Etec Bertioga abre inscrições para Vestibulinho

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em Bertioga, está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 1º semestre de 2027 da Etec. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.vestibulinhoetec.com.br até o dia 3 de novembro, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50. A prova será aplicada no dia 6 de dezembro.

Ao todo, são oferecidas 35 vagas para o curso de Administração Integrado ao Ensino Médio. As aulas serão presenciais, no período noturno, em sala descentralizada na Escola Municipal José Inácio Hora, localizada na Rua Gen. Osório, 772, no Centro.

As salas descentralizadas são uma modalidade que funciona em prédios escolares com um ou mais cursos gratuitos, sob a supervisão de uma Etec próxima. Em Bertioga, as qualificações estão vinculadas à Etec Alberto Santos Dumont, do Guarujá.

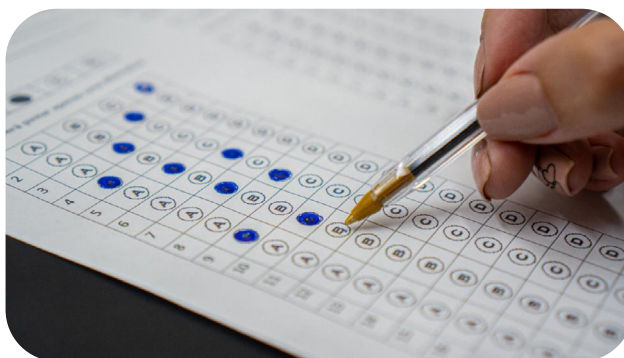


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

GCM amplia presença nos locais de votação neste domingo (4)

A Secretaria de Segurança de Bertiooga informa que o esquema de segurança será reforçado durante as eleições gerais deste domingo (4), no município. A Guarda Civil Municipal (GCM) estará presente nas 15 escolas municipais que funcionarão como locais de votação, ampliando o acompanhamento e o patrulhamento durante o período eleitoral.

A atuação tem como objetivo contribuir para a manutenção da ordem e da segurança nos locais de votação, proporcionando um ambiente tranquilo para eleitores, mesários e demais profissionais envolvidos no processo eleitoral.

Além da presença da GCM nas unidades, o patrulhamento preventivo será mantido durante todo o período, com ações voltadas à segurança e ao atendimento de eventuais ocorrências.

A operação contará ainda com o apoio da Polícia Militar, reforçando a atuação integrada das forças de segurança no município.

A Secretaria de Segurança destaca que as equipes estarão mobilizadas para garantir o bom andamento das atividades e contribuir para que a população possa exercer seu direito de voto com tranquilidade e segurança.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

ISTV Fight reúne mais de mil pessoas e alcança mais de 40 milhões de espectadores

Bertioga recebeu, no último sábado (26), o ISTV Fight, evento de MMA que reuniu mais de mil pessoas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves. A programação contou com 15 combates, entre disputas masculinas e femininas, e atletas de Bertioga e de outras cidades.

Além do público presente, o evento alcançou mais de 40 milhões de espectadores durante a transmissão ao vivo pelo canal do ISTV, ampliando a visibilidade de Bertioga e levando as lutas realizadas no município para diferentes regiões do país.

O evento também teve caráter solidário. O público contribuiu com a doação de 1 kg de alimento não perecível, e os produtos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SERVIÇO MILITAR

Junta de Serviço Militar de Bertioga celebra 31 anos com cerimônia de Juramento à Bandeira

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Junta de Serviço Militar, realiza na quarta-feira (07), a partir das 10 horas, a cerimônia de Juramento à Bandeira, que acontece no Salão de Eventos do Fundo Social de Solidariedade, no Centro. A solenidade também marcará a celebração dos 31 anos de instalação e inauguração oficial da Junta de Serviço Militar de Bertioga, ocorrida em 6 de outubro de 1995.

Durante a cerimônia, os jovens participarão do tradicional compromisso perante a Bandeira Nacional, assumindo o dever de lealdade e defesa da Pátria, conforme previsto na legislação do Serviço Militar.

Mais do que uma solenidade, o momento representa o encontro entre cidadania, patriotismo e história, celebrando também a trajetória da Junta no município e os serviços prestados à população ao longo de mais de três décadas.

Desde sua instalação, a Junta aproximou os serviços militares dos moradores de Bertioga e acompanhou as transformações do município. Atualmente, cerca de 50% dos atendimentos já são realizados de forma digital, por meio de canais como WhatsApp, Instagram e triagem digital.

Jovem Cidadão

A Junta também desenvolve o projeto “Jovem Cidadão - Alistamento Consciente”, que leva informações e orientações sobre o alistamento diretamente às escolas. Em 2026, foram realizados 90 alistamentos em escolas estaduais, com previsão de ampliação da iniciativa em 2027.

SAÚDE

Outubro Rosa: programação começa na próxima semana

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama, a Prefeitura de Bertioga realizará uma campanha de promoção à saúde em diferentes pontos do município. As ações começam na terça-feira (6) e seguem até 30 de outubro.

Durante a campanha, as equipes das Unidades de Saúde da Família (USFs) promoverão rodas de conversas e grupos educativos para sensibilizar e informar sobre a importância da detecção precoce da doença. Além disso, a programação conta com palestras em parceria com a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço (AARSL).

Confira a programação completa:

- | | |
|--|---|
| 06/10 - 09h30 – Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Mirosam - Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras | 20/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Igreja Católica Santa Edwiges, São João |
| 06/10 - 13h – Ação Extramuro
Local: Világio do Mare, Quadra 74, lote 9, Boraceia | 21/10 – 9h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Cras Chácaras |
| 08/10 – 17h - Sunset Rosa - Mulher em Evidência
Local: Fundo Social de Solidariedade – Rua Walter Pereira Prado, nº 77, Centro | 21/10 – 16h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Casa Espírita Esperança |
| 09/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Cras Jd. Vicente de Carvalho | 21/10 – 18h30 - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Lions Clube de Bertioga |
| 09/10 – 19h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Associação dos Engenheiros | 22/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Associação de Melhoramentos do Bairro, Caiubura |
| 13/10 – 15h – Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Centro de Equoterapia Amor em Movimento | 23/10 - 14h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº |
| 14/10 – 15h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Centro Comunitário Guaratuba | 23/10 – 15h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Associação Viva Bairro |
| 15/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Projeto Um Amanhã com Esperança, Bairro Chácaras | 23/10 – 18h30 – Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Sede do Vida Saudável |
| 15/10 - 09h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110 | 27/10 - 09h30 - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: Centro de Saúde da Mulher Bertioguense - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda |
| 16/10 – 10h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Fundação 10 de Agosto | 27/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Conjunto Habitacional Caminho das Árvores, Jd. Raphael |
| 16/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: EE Indígena Txeru Ba e kua-i, Aldeira Rio Silveira | 28/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Sede da AARSL |
| 16/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Primeira Igreja Batista Bertioga, Rio da Praia | 30/10 - 09h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Jd. Vicente de Carvalho - Rua Epifanio Batista, 637 |
| 19/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Fundação Chácaras | 29/10 - 10h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga |
| 20/10 – 8h30 - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Vila do Bem Boraceia | 30/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Espaço Viva Bem |



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PLANEJAMENTO URBANO

Secretaria de Planejamento Urbano realiza encontro 'De Portas Abertas'

A secretaria municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Bertioga promoverá, neste mês de outubro, a primeira edição do encontro “De Portas Abertas”. O evento, voltado para profissionais da área da construção civil, terá como finalidade promover a transparência, troca de experiências, trazer as inovações e soluções dos nossos sistemas, informações sobre os fluxos de processos e esclarecimento de dúvidas para tornar os processos que tramitam pela pasta mais eficientes e qualificar o desenvolvimento urbano de Bertioga. Além disso, uma notícia muito aguardada será anunciada ao fim do evento.

A realização é direcionada para engenheiros, arquitetos, técnicos, despachantes, construtores, incorporadores, corretores, síndicos, estudantes, proprietários de imóveis e munícipes interessados.

O I Encontro “De Portas Abertas” será realizado no dia 15 de outubro, das 16 às 20 horas, nas dependências do Sesc Bertioga, localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Rio da Praia, Bertioga.

O secretário de Planejamento Urbano de Bertioga, Tarcísio Lima, ressalta que o encontro visa proporcionar mais proximidade entre prefeitura e os profissionais do setor, a emissão de processos mais claros e eficientes, um desenvolvimento urbano de qualidade e principalmente que todos possam trabalhar para uma cidade planejada para o futuro.

“Nossa secretaria pretende neste primeiro encontro oferecer aos participantes a apresentação dos sistemas e inovações da pasta e o diálogo com nossa equipe técnica”, destacou o secretário.

O secretário informou ainda ser este o primeiro evento do Planejamento Urbano com a finalidade de possibilitar mais eficiência e melhores resultados para todos.

Interessados em participar do encontro poderão se inscrever através do link: I Encontro: Secretaria de Planejamento Urbano de Portas Abertas - 15/10/2026 - Sesc Bertioga , ou na sede da secretaria municipal de Planejamento Urbano, localizada nas instalações do Paço Municipal de Bertioga, na Rua Luís Pereira de Campos, 901, Centro, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Sesc e EJA promovem encerramento do projeto 'Meu Primeiro Clube do Livro'

O projeto “Cais das Letras: Meu Primeiro Clube do Livro”, realizado em parceria entre o Sesc Bertioga e a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), promove, na quinta-feira (8), às 19h, uma atividade especial de encerramento no Espaço Cênico do Sesc.

Aberto à comunidade, o encontro reunirá estudantes da EJA, participantes do projeto e moradores de Bertioga para uma noite dedicada à leitura, à literatura e à formação cultural.

A programação contará com a exibição do vídeo “Meu Primeiro Clube do Livro”, seguida de um bate-papo com o escritor Jeferson Tenório, com mediação de Roberto Rodrigues Souza, bibliotecário do Sesc Bertioga.

O encontro será uma oportunidade para os participantes conhecerem mais de perto o trabalho de um dos nomes da literatura brasileira contemporânea, além de dialogar sobre seu processo de criação e refletir sobre o papel da literatura como instrumento de expressão, conhecimento e transformação social.

Literatura, cultura e novas experiências

Ao longo do ano, o projeto Cais das Letras: Meu Primeiro Clube do Livro ampliou as possibilidades de formação dos estudantes da EJA por meio de atividades que integram práticas de leitura, produção literária, manifestações artísticas, encontros com escritores e experiências em diferentes espaços culturais.

A iniciativa também reforça a compreensão da leitura e do acesso à cultura como direitos fundamentais e práticas sociais. Nesse sentido, o projeto contribui para o fortalecimento da autoestima, da autonomia, do protagonismo e da participação social dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

Parceria que fortalece a EJA

A continuidade da parceria entre o Sesc Bertioga e a Secretaria Municipal de Educação representa uma importante iniciativa de democratização do acesso à cultura e de fortalecimento das políticas educacionais voltadas à EJA.

Por meio de ações que aproximam educação, literatura e cultura, o projeto contribui para a formação de uma comunidade cada vez mais crítica, participativa e leitora.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Vacinação com Pneumo 20 para idosos com 85 anos ou mais é ampliada

A Prefeitura de Bertioga ampliou, na última segunda-feira (28), a vacinação contra a doença pneumocócica com a vacina Pneumo 20 para idosos com 85 anos ou mais. As doses serão disponibilizadas em todas as salas de vacinação das Unidades de Saúde da Família (USFs) do município, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em feriados e pontos facultativos.

A vacina Pneumo 20 é utilizada na prevenção de doenças causadas por diferentes tipos de pneumococo, bactéria que pode provocar infecções como pneumonia, meningite e outras doenças pneumocócicas. A vacinação de pessoas idosas integra as estratégias de prevenção e proteção da saúde dessa população.

A estimativa informada para a Baixada Santista é de que aproximadamente 18% da população pertencente ao público-alvo seja contemplada inicialmente.

Para receber o imunizante é necessário apresentar documento original com foto, carteirinha de vacinação e o cartão SUS. A iniciativa tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal e garantir acesso ao público contemplado pela nova estratégia de vacinação do SUS.

Serviço

USF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

USF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

USF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

USF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

USF Guaratuba - Rua Aprovada 863, nº110;

USF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphany Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de outubro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	02 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	03 Rosana PL
04 Laucildes PL	05 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	06 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	07 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	08 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	09 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	10 Iolene PL
11 Vanessa PL	12 Rosana PL FERIADO	13 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	14 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	15 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	16 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	17 Shirlei PL
18 Laucildes PL	19 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	20 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	21 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	22 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	23 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	24 Rosana PL
25 Vanessa PL	26 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	27 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	28 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL Ponto Facultativo	29 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	30 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	31 Iolene PL

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

AGOSTO DE 2026

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

Proc.192/2026

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 C III	10	0	10	12/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 C III	0	6 C III	01/01/2026
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1 D VI	17	0	17	31/05/2026	1	0	1	01/01/2023	1 D VI	0	1 D VI	26/06/2026
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D IV	25	0	25	24/04/2026	1	0	1	26/11/2022	6 D IV	0	6 D IV	01/01/2026
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10 D IV	14	0	14	05/05/2026	1	0	1	01/01/2023	10 D IV	0	10 D IV	26/06/2026
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D V	13	1	14	01/08/2026	1	0	1	01/01/2023	6 D V	0	6 D V	01/01/2026
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8 D V	16	0	16	12/01/2026	1	0	1	01/01/2023	8 D V	0	8 D V	01/01/2026
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8 C IV	11	0	11	19/02/2026	1	0	1	01/01/2023	8 C IV	0	8 C IV	19/02/2026
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10 D V	17	0	17	11/04/2026	1	0	1	01/01/2023	10 D V	0	10 D V	01/01/2026
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL VI	31	0	31	12/01/2026	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL VI	0	NÍVEL VI	01/01/2026

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).
VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.
Reenquadramento - Lei Complementar nº 226/2026 que alterou a LC nº 175/2020.

Bertiooga, 25 de setembro de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

COMUNICADO Nº 22/26 – BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!! (atualização em 01/10/2026)

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 30/09/2026**, e tendo em vista que o cadastramento é composto de três etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online, 2ª etapa a prova de vida e a 3ª etapa a declaração de acúmulos e benefícios), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu cadastramento e terão o seu pagamento referente out/26 suspenso.

Bertiooga, 01 de outubro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

APOSENTADOS FALTANTES

AGATA VALLADAO BARROS
AIRTON DA COSTA LOURENCO
AMYRES LENCIONI JUNIOR
ANA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO
ANA PAULA LEITE BACELAR
ANA RITA DA SILVA SANTOS
ANTONIO ANISIO DOS SANTOS
APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA ROCHA

ARLINDO DE ALMEIDA NUNES
AUREAMIR MARIA PAULINO
CAIO DONADIO ALBINO
CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
CELINA DARIA FUCHS
CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL
CRISTIANE TERESA DEMETRIO SANTANA
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
DENISE DIAS LUIS
DILMA ANDREIA NUNES
DORIVAL PENHA RODRIGUES
EDINA DA SILVA BRAZ
EDSON FERREIRA DA SILVA
EDSON SILVESTRE VASQUES
EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
EDUARDO LUIZ DE CARVALHO
EDUARDO OREFICE FERREIRA
ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
ELIETE FREIRE DA SILVA REIS
EMILIA SHIGUEKO COELHO
ENERCE GUERRA MARTINS
EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA
FLORA HELENA DE OLIVEIRA
GENERITO DE ASSIS LOURENCO
GERALDO OTACILIO DA SILVA

GILBERTO RODRIGUES NUNES
GILSON ROCHA DE MELLO
HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
HELEZIRA MAIA DIAS
IARA DA COSTA FONSECA
ILMA ALVES DE LIMA
IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
ITHAMAR MOREIRA DE MELO
JADSON MACIEL VILELA
JAYR FAVERO
JEAN SOUYOLTGIS
JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO CARUZO
JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
JOSE CLAUDIO CORREA LEITE
JOSE LOPES DE QUEIROZ
JOSE SALOMAO DIB
JULIA VIRGINIA RANALLI
JULIANA SANTOS DE MORAES
JULIO MARIUCCI FILHO
KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANCA
KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
KENHITI TAKAHASHI
LAURINDA ALVES COSTA RIESCO
LAURINDA SILVEIRA CORTEZ
LEA REIS LOPES
LEDA MARIA SILVA
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
LIANE FIGUEIREDO SILVA
LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA
LUCIANA DE BARROS SILVA
LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI
LUCIANO DA SILVA GONÇALVES
LUIZ ANTONIO BATISTA SIMOES
MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA
MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
MARIA APARECIDA CABRAL
MARIA APARECIDA PACHECO
MARIA CONCEICAO MIRANDA
MARIA DA GRACA PINHEIRO LIMA DINIZ
MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MARIA DOS PASSOS SILVA
MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
MARIA ISABEL PESTANA
MARIA JULIETA FARAH LANCAS

MARIA LUCIA DOS SANTOS
MARIA NUBIA SANTOS
MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
MARIA VANEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
MARINA BRUNASSI DA CONCEICAO
MARISA MARISSOL DA CONCEICAO
MARISE BRAGA DE CARVALHO
MARIZA DIAS DE ANDRADE
MARLY RODRIGUES DAMATO
MAURI CASSIANO
MONICA CARRASCO DOS SANTOS
NACIMA MAHAMUD NAVAJS
NAERCIO SILVESTRE BONFIM
NANCI FERREIRA DE SANT ANA
NATALIA CHERNOW
NEUSA ANTONACCI FERNANDEZ
NEUSA DA ASSUMPCAO
NICOLA DI VIRGILIO
ODETE LOUREIRO LUCAS
PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO
PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
RAUL ALVES CORDEIRO
RENATA PEREIRA MARTINS
ROBERTO CARVALHO BARBOSA
ROSANA LEMES PENNA
ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
ROSELI CELIA OLIVEIRA DA SILVA
ROSELI FERREIRA DA SILVA
ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA
ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES
SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
SERGIO BORIN SOLER
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
SIDNEA MANCINI
SILVANA CARMO DA SILVA
SILVIA MARCIA GOMES GONCALVES
SILZE MARIA DE ANDRADE
SOLANGE MATHIAS ROMANEZI
SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
SONIA MARIA DE SOUZA
SONIA TAVEIRA FERNANDES
SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA
SUELI CORREIA CHAGAS DE LIMA
SUELI SILVA SOUZA
SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE

TAMARA OGANESVNA CHERNOW
TARCISIO SOARES BORGES FILHO
VALDEMAR MUNIZ FILHO
VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS
VITALINA COSTA
VIVIANE RIJO AZEVEDO
WASHINGTON STARLING FILHO
WLADIMIR DOS REIS SILVA
YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR

PENSIONISTAS FALTANTES

AGNAILDA MARIA DE BARROS
ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
ANNA JULYA BUENO MARQUES ALBINO
ANTONIO CARLOS MOREIRA
ARIANE DOS SANTOS VITORINO
BERNADETE CECATO NICOLAU
BETES GONCALVES FONSECA
CACILDA CANCIAN DO PRADO
CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS
CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA
DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
EDNA APARECIDA TORRES COSTA
ELIZABETH MARIA NEVES MENDONÇA PEREIRA
FABIANA LIMA RODRIGUES FRANCA RIBEIRO
GRAZIELI POLICARPO FONSECA
HELIO BRAMBILLA
HERCILIA BARBOSA DE CARVALHO
ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO
ISAURA RIBEIRO DA SILVA
JANIL DA SILVA CAZALENOVE
JOAO GABRIEL BRITTO ROSA DAS NEVES
JOAO NILTON SALOMAO
JOSE DOMINGOS DA SILVA
JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
JULIO MARIUCCI FILHO
KARIN CHRISTINE PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI
LIDIA MARIA SIMOES FIGUEIREDO
LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
MAGDA MARLI ALONSO BATISTA
MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO
MARIA ACILDA DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E SILVA
MARIA HELENA DE OLIVEIRA
MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES
MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS AMPARO
MARISTELA DE SOUZA MOREIRA
MILTON GALVAO
NEIDE MARIA XAVIER DE CAMPOS
NEUSA ANA DOS SANTOS DO ROSARIO
PEDRO DE ANDRADE NEHME
RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
RAQUEL MAURICIO MOREIRA
REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
SEBASTIÃO MARQUES LEITE
SILVIA RAMOS COSTA SOLTEIRO
VILMA DE PAULA MODESTO

EDITAL Nº 23/2026 – BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Processo administrativo: **238/2022 – BERTPREV, transformado em processo digital 170/2026.**

Assinatura do termo de renovação: **21/09/2026.**

Objeto: **Contrato de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes**
Valor mensal **R\$ 171,69** e valor anual **R\$ 2.060,28.**

Prazo: **12 meses, a contar de 14/11/2026.**

Modalidade de licitação: **Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93.**

Bertioga, 28 de setembro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL Nº 24/2026 – BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **C. AZARIAS MONITORAMENTO LTDA**

CNPJ: **10.909.131/0001-40**

Processo administrativo: **261/2026 – BERTPREV.**

Assinatura do termo de renovação: **25/09/2026.**

Objeto: **Contrato de serviços de monitoramento eletrônico de segurança (alarme e CFTV)**

Valor mensal **R\$ 375,00**, valor anual de **R\$ 4.500,00.**

Prazo: **12 meses, a contar de 25/09/2026.**

Modalidade de licitação: **Dispensa de Licitação, Lei 14.133/2021.**

Bertioga, 28 de setembro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 04.521.281/0001-89

Processo administrativo: 287/2026 – BERTPREV.

Assinatura do termo de renovação: 29/09/2026.

Objeto: Prestação de serviços para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.

O valor global deste contrato é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Prazo: 8 meses, a contar de 29/09/2026.

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica, Lei 14.133/2021.

Bertioga, 30 de setembro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 41/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 207/2026 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e sua divisão, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia, a ser dividida em cotas iguais, à Sra. **SÂNGELA ROLEMBERG GADES e CASSIANA LEITE GOMES CIRINO**, qualificadas com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de Sr. **PETER GADES**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, reg. 1812, ex-ocupante do cargo de fiscal, nível 09 FVI, nos termos da LC 95/13, artigo 12, ° § 4º c/c artigo 50, § 1º, ambas em caráter vitalício, com fulcro no artigo 51, V, “c”, 6, da mesma lei, com redação dada pela LC 135/18, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, este último especificamente em relação à primeira pensionista e fundamentada nos artigos 12, I; 47, II, e parágrafo único; artigo 32; art. 49, I, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18 retroagindo os efeitos da presente até 09/06/2026, posto que ambos os requerimentos foram realizados dentro do prazo de 30 dias a contar do óbito.

Bertioga, 02/10/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 091/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e sua consequente divisão, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **LUCICLEIDE ALVES DE SOUZA**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu companheiro, Sr. **MARCOS ANTÔNIO JORGE**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, já qualificado nos mesmos autos e, por consequência, passa a pensão por morte inicialmente concedida à Sra. **ROSE ANE MACHADO JORGE**, também já qualificada nos autos, conforme Portaria nº 13/2024 – BERTPREV, publicada no BOM nº 1162, de 22/03/2024, a ser dividida em parte iguais com a Sra. Lucicleide Alves de Souza, nos termos da LC 95/13, artigo 12, ° § 4º c/c artigo 50, § 1º, ambas em caráter vitalício, com fulcro no artigo 51, V, “c”, 6, da mesma lei, com redação dada pela LC 135/18, com mudança da qualificação de dependente da Sra. Rose Ane Machado Jorge para separada de fato do “de cujus”, retroagindo os efeitos da presente até 07/08/2026, data do requerimento administrativo apresentado pela Sra. Lucicleide Alves de Souza, nos termos do artigo 50, § 3º da LC 95/13..

Bertioga, 02/10/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 43/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 241/2026 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **SCHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 755, merendeira, nível 02 i VI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/10/2026.

Bertioga, 02/10/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 044/2026 – aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 28/09/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	16/09/2026 a 04/11/2026	2026	Redução	14,00	13,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	13,50	13,50
PIB	Mediana agregada	2026	Redução	1,88	1,86
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,73	4,76
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,92	4,99
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	70,00	70,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	-0,42	-0,41

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060)	Anbima – 28/09/2026	2026	Redução	7,0297	6,9469
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 28/09/2026	2026	Redução	7,0344	6,9521
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 28/09/2026	2026	Redução	7,0598	6,9805
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 28/09/2026	2026	Redução	7,2181	7,1594
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 28/09/2026	2026	Elevação	7,5335	7,5376
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 28/09/2026	2026	Elevação	7,6821	7,7335
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 28/09/2026	2026	Elevação	7,4149	7,4514

Ibovespa	28/09/2026	2026	Redução	187.422	182.991
CRP SPA/5 anos	23/09/2026 - abertura	2026	Elevação	119.75	129.57

Posição dos Investimentos	julho/2026-agosto/2026	2026	Em Mil	Fechamento julho/2026	Fechamento agosto/2026
				1.101.279	1.105.098

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,99%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 88% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta elevação em relação à semana anterior, 4,76% e o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,20 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução em 1,86%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, com exceção dos vértices 2520 d.u., 1260 d.u. e 504 d.u. que registraram elevação. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou redução para 182.991 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 24/09/2026, registrando um patrimônio de R\$ 1.114.288.840,18 para o fundo previdenciário, R\$ 20.443.886,06 para o fundo financeiro e R\$ 158.074,2 para o fundo de oscilação de risco. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão da seguinte APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
063/2026	29/09/2026	180.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
064/2026	29/09/2026	4.950.000,00	Resgate	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
065/2026	29/09/2026	130.000,00	Resgate	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

 Instituto Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga				 Instituto Previdenciário Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga					
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12				Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº	063/2026					
Banco		Agência		Conta:					
1		3970-5 - BERTIOGA		28.380-0					
		R\$		180.000,00					
Aplicação		X		Resgate					
Fundo: BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49				Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)					
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B				Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B					
Descrição da operação: RESGATE PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ATIVOS BERTPREV. Em 29/09/2026 - Ata 44 - 29.09.2026 - Comitê de Investimentos.				Descrição da operação: RESGATE PARA PAGAMENTO FOLHA DE BENEFICIO APOSENTADORIA E PENSÃO - SETEMBRO 2026 - Ata 44 - 29.09.2026 - Comitê de Investimentos.					
Características dos Ativos até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				Características dos Ativos até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					
		Bertioga,	29 de setembro de 2026				Bertioga,	29 de setembro de 2026	
PropONENTE:		AUTORIZAÇÃO:		LIQUIDAÇÃO:					
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGOV II - Val: 13/05/2019		Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DMGI I - Val: 22.11.2028		Waldemar Cesar R. de Andrade Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DMGI I - Val: 22/04/2028		Patricia Ramos Quaresma Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DMGI I - Val: 22.11.2028		Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DMGI I - Val: 22/04/2028	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292				Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292					
www.bertprev.sp.gov.br				www.bertprev.sp.gov.br					
E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br				E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br					
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, induído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)				Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, induído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)					

			
Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	065/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8	
R\$		130.000,00	
Aplicação	X	Resgate	
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Resolução da assembleia: RESGATE PARA PAGAMENTO FOLHA DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA E PENSÃO - SETEMBRO 2026. Em 09/09/2026. Ata 44 - 29.09.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		29 de setembro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP APPS COM V - Val: 13/05/2023	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP APPS COM V - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP APPS COM V - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP APPS COM V - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, induzido pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

CASA DOS CONSELHOS

COMUNICADO Nº 01/2026

O conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga, vem pelo presente informar que as inscrições para **CADASTRO DE PROTETORES INDEPENDENTES**, estão sendo realizadas na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz Pereira e Campos, nº 1.117, de segunda a sexta feira, das 09h às 16h

Bertioga, 14 de setembro de 2026.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente CONVOCAR os seus representantes e convidar a população em geral, a participar da reunião Ordinária que acontecerá no dia 07/10/2026, às 9:30h, na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 – Centro/Bertioga, para tratar dos assuntos:

PAUTA:

- 13ª Conferência Municipal
- Assuntos Gerais

Bertioga, 01 de outubro de 2026.
Luci de Oliveira Matos Cardia
Vice-Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária, que será realizada conforme segue:

Data: 07 de outubro de 2026

Modalidade: Híbrida <https://meet.google.com/DheXmaG4ypqnZwsS7>

Quarta-feira, 7 de outubro - 09:30 – 11:00am.

Fuso horário: America/Sao_Paulo.

Como participar do Google Meet.

Link da videochamada: <https://calendar.app.google/DheXmaG4ypqnZwsS7>

Horário: 09h30.

Local: OAB Bertioga.

Endereço: Av. Anchieta, 141 - Centro, Bertioga - SP, 11250-048, Brasil

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – COMAD

1. Abertura da reunião e verificação de quórum.
2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.
3. Informes da Presidência e dos conselheiros.
4. Discussão sobre políticas públicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas no município.
5. Articulação da rede de atendimento (Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública e demais órgãos).
6. Planejamento de campanhas educativas e ações preventivas.
7. Apresentação de demandas dos serviços e análise da realidade do território.
8. Discussão sobre a modificação da lei municipal do COMAD.
9. Definição de encaminhamentos, responsáveis e prazos.
10. Assuntos Gerais.
11. Agendamento da próxima reunião.
12. Encerramento.

Erik José dos Santos Quirino.
Presidente do COMSD.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.598, de 10 de junho de 2024, Art. 7º, Inciso V e XIII;

CONSIDERANDO a análise da documentação das entidades inscritas para a eleição da nova gestão do CMDCA 2026-2028, realizada pela Comissão Eleitoral nomeada através da Resolução nº 115/2026, Edital de Chamamento nº 01/2026, publicado no BOM nº 1308, de 11/09/2026;

Informa:

Entidades deferidas:

- Fundação 10 de Agosto
- Associação Comunitária de Guaratuba – ACG
- Associação Civil Semente de Vida – ACSV
- Associação Comunidade do Povo
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Instituto CAMPB
- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE
- OAB de Bertioga
- Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 01 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral do CMDCA

RESOLUÇÃO CMSB Nº 0010/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga – CMSB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Municipal nº 31/1993 e Decreto Municipal nº 4.119/2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142/1990, que estabelece os Conselhos de Saúde como órgãos permanentes e deliberativos do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde e estabelece mecanismos de controle social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente em seu artigo 36, que determina a apresentação quadrimestral do relatório detalhado de gestão da saúde, contendo informações financeiras, orçamentárias, assistenciais e epidemiológicas;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar, fiscalizar e apreciar os relatórios referentes à execução da política pública municipal de saúde;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2026, contendo informações relativas à execução das ações e serviços públicos de saúde no município;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros municipais de saúde e/ou Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o referido relatório foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 28 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO que o referido relatório foi apresentado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a importância da apreciação do RDQA pelo Conselho Municipal de Saúde como instrumento de acompanhamento, fiscalização e fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

RESOLVE:

Art. 1º APRECIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bertiooga.

REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença fortalece a participação social.



Casa dos Conselhos
— Bertiooga —



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA
– CMDCA

REUNIÃO ORDINÁRIA



Luci de Oliveira Matos Cardia
Vice-Presidente



DATA: 07/10/2026
(quarta-feira)



HORÁRIO: 09h30



LOCAL: Casa dos Conselhos
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1.117 – Centro, Bertiooga/SP



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL
SOBRE DROGAS DE BERTIOGA
– COMAD

REUNIÃO ORDINÁRIA



Erik José dos Santos Quirino
Presidente do COMSD



DATA: 07/10/2026
(quarta-feira)



HORÁRIO: 09h30



LOCAL: OAB Bertiooga
Av. Anchieta, 141 – Centro,
Bertiooga – SP



LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117,
Centro – Bertiooga/SP

ATOS DO LEGISLATIVO



EDITAL N.º 033/2026 EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 720/2026. **CONTRATADO:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ Nº:** 50.735.505.0001-72. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 006/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2026. **VIGÊNCIA:** COM INÍCIO A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA - (12 MESES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA ATRAVÉS DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE USO NO SISTEMA ELETRÔNICO PARA COMPRA DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E CONCORRÊNCIA. **VALOR:** R\$ 75.992,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - VALOR ANUAL TOTAL. **GESTOR DO CONTRATO:** IGOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA. **FISCAL:** NICOLLAS TOMAZ DA SILVA

BERTIOGA, 01/10/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026****PRONTO PAGAMENTO Nº 023/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 023/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para análise, elaboração e protocolo de Manifestação de Inconformidade em face do indeferimento de PER/DCOMP, referente a pedido de reconhecimento/compensação de crédito apresentado perante a Receita Federal do Brasil.

Contratado: Destra Contabilidade Ltda.-ME – CNPJ: 13.328.019/0001-03.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea "f" da Resolução 0157/2025.

Bertioga, 01 de outubro de 2.026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026****PRONTO PAGAMENTO Nº 025/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 025/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de 02 (duas) licenças de 12 (doze) meses para o software banco de preços.

Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Valor Total: R\$ 12.366,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e seis reais)

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea "f" da Resolução 0157/2025.

Bertioga, 01 de outubro de 2.026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2026**SANTOS – NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HEMILY PIRES SUNICA	UNISANTA
2	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNISANTA
3	PAULO HENRIQUE DE LIMA MENEZES	FATEC
4	JESSICA DOS SANTOS BARBOSA	UNIP
5	KAUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	ESAMC
6	FERNANDA SOBRAL DA SILVA	UNIP
7	CAMILE VITORIA DA I. DOS SANTOS	UNISANTA

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar nº 09/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar nº 007/2026, datada de 06 de março de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c §3º, da Lei Complementar nº 184/2026, acompanho o relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 30 de setembro de 2026

Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

Processo concentrador: PA nº 107/2025.

Entidade: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas - ACCTN, CNPJ nº 03.224.294/0001-23.

Projeto: "Nordeste nos Bairros" - exercício de 2025.

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Fundamento legal: art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Abrangência: PAs nº 84/2025 - Emenda 22/2025; 85/2025 - Emenda 23/2025; 86/2025 - Emenda 24/2025; 107/2025 - Emenda 44/2025; 128/2025 - Emenda 65/2025; 136/2025 - Emenda 73/2025; e 164/2025 - Emenda 85/2025.

Síntese da decisão: Após a garantia do contraditório e da ampla defesa, consideradas as manifestações da entidade, as medidas de saneamento adotadas e a proporcionalidade da resposta administrativa, foi aplicada à ACCTN uma única penalidade de advertência, em caráter consolidado, pelas impropriedades formais, documentais e procedimentais apuradas no acompanhamento e nas prestações de contas das parcerias do Projeto "Nordeste nos Bairros" referentes às emendas parlamentares municipais de 2025. A penalidade possui natureza sancionatória e finalidade educativa e preventiva, não alterando, por si só, o julgamento individual das prestações de contas.

Providências: juntada da decisão e da publicação aos processos abrangidos, registro da penalidade e ciência formal da entidade.

Bertioga, 01 de outubro de 2026.
LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala anexa à Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 08/10/2026
HORÁRIO: 10:30h

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VICENTE DE CARVALHO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
10	7	MELISSA DOS SANTOS LUNA	-	sim	462.***.***-89

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENACÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **08 de outubro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)	GIOVANNA KAORI ICOMA MANZI	-	-	237.***.***-35

TECNICO EM CONTABILIDADE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	-	TECNICO EM CONTABILIDADE	BRUNO MARTINS NEGREIROS	-	-	362.***.***-40

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 008/26**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 08/10/2026
HORÁRIO: 10:30h

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
5	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)	JEAN MARCO DE ALMEIDA ZEFERINO	-	-	345.***.***-26

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 016/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **08 de outubro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
58	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	CAIO FERNANDES MONTEIRO	-	-	036.***.***-90
59	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	CATARINA NETO VEIGA	-	-	462.***.***-06

AGENTE DE DEFESA CIVIL - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
13	5	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA	-	Sim	326.***.***-07

AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	JONATAS DO NASCIMENTO JESUS	-	-	350.***.***-77

ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	1	213- ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS	RODRIGO PLÁCIDO LEITE	-	Sim	295.***.***-64

NUTRICIONISTA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
5	1	232- NUTRICIONISTA	CARMENLUCI APARECIDA DA SILVA CAMARGO	-	Sim	378.***.***-95

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
48	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BEATRIZ DE SOUZA MORAES DA SILVA	-	-	407.***.***-90
50	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DANIELLY NAKANISHI BERTOLUCCI	-	-	291.***.***-01
51	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ALINE DO NASCIMENTO SALES	-	-	381.***.***-98
52	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCIO CANOVA PINTO VIEIRA LEITE	-	-	395.***.***-98

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 017/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 08/10/2026
HORÁRIO: 10:30h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
60	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LAVÍNIA SEPÚLVEDA XIMENES	-	-	191.***.***-62
62	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	-	-	473.***.***-74

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
53	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EMANUELA SOARES DA SILVA	-	-	360.***.***-44
54	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	-	-	390.***.***-60
57	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REGIANE ANDREIA DE SOUZA	-	-	260.***.***-07

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENACÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026**GUARDA VIDAS TEMPORÁRIOS**
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

DATA DA PROVA PRÁTICA: 05 de outubro de 2026.

Local de apresentação: Prefeitura Municipal de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal.

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro - Bertiooga/SP.

Apresentação: 10h00

Início da prova: 10h30

Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o **ATESTADO MÉDICO** constante dos itens 4.1 e 4.2 do Edital, ou assinar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** para participação na prova de habilidades técnicas, disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros no local da realização das provas práticas, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o subitem 4.1.1, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do Processo Seletivo.

LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

Inscrição	Nome	CPF
81	ADMILSON MASSÃO	017.***-30
68	ADRIANO REIS DA COSTA SILVA	060.***-01
24	AKIRA SALVADOR SPALLETTI TOMIDA	542.***-80
38	ALEX FERREIRA ARRUDA	403.***-77
119	ALEXANDRE GRUBBA ALONSO	253.***-86
83	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***-12
107	ALINE DE OLIVEIRA	360.***-35
25	ANA BEATRIZ ALVES PRATES	497.***-07
59	ANA CAROLINA VACARI DE SOUZA	473.***-02
77	ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES	484.***-78
37	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	391.***-81
3	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	390.***-62
56	ANTONIO CARLOS PARREIRA GUEDES FILHO	333.***-88
97	ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO MIRANDA	012.***-61
109	ANTONIO HORLIANDO VIDAL DA COSTA	248.***-54
64	ANY RAKELLY PEREIRA	416.***-50
14	ARTHUR MARIANO ALVES DE SOUSA	506.***-63
89	AYLTON XAVIER DA SILVA	566.***-64
106	BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	129.***-18
49	BIANCA FERREIRA DUARTE	409.***-07
123	BRUNO MATOS DOS SANTOS	499.***-09
22	BRUNO THIAGO COSTA SANTOS	596.***-30
45	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	465.***-12
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES REGINATO	597.***-83
117	CAUÂ BRYAN PINHEIRO DA SILVA	409.***-22
96	CLAYTON LOPES GONCALVES	553.***-43
112	CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	259.***-00
63	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	467.***-22
55	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	467.***-22
104	DANIEL FERREIRA BRITO	034.***-19
61	DAVI MANSERA REINERT	499.***-25
79	DAVID DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	490.***-65
2	DAVID OSCAR FARIAS	481.***-40
42	DENILSON ALVES DOS SANTOS	336.***-46
105	EDUARDO DUQUE DOS SANTOS SANTANA	307.***-59
85	EDVALDO GOMES DA SILVA NETO	490.***-74
99	ELAILTON ALVES DA SILVA	431.***-09
101	ELAINE CAROLINE DA SILVA LOPES	022.***-11
131	EMYLY KATMEL ALVES RAFAEL GOMES DE LIMA	485.***-97
11	ERIC JONAS MARQUES APOLINÁRIO	507.***-98
74	ERICK ARAÚJO DE SOUZA	348.***-75
41	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	268.***-10
111	ESTEVAO DE CARVALHO SILVA	549.***-61
58	FABIO MATOS DOS SANTOS	707.***-91
82	FABIO RODRIGUES BARBOSA	249.***-77
19	FELIPE DANTAS MEDEIROS	524.***-28
110	FELIPE GOMES DA SILVA	369.***-26
62	FELIPE GUSTAVO FORTUNATO DA SILVA	561.***-08
31	FELIPE MORAES FERREIRA	527.***-12
35	FELIPE SCHIRATO DE PAULA E SILVA CORREIA	488.***-02
9	FERNANDO APARECIDO BREVE DOS SANTOS	285.***-40
44	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	305.***-03

121	FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA	221.***-76
28	GABRIEL DOS SANTOS	555.***-43
102	GABRIEL VINICIUS	381.***-32
26	GABRIELLA ALVES PRATES	497.***-13
118	GABRIELLY DE PAULA SANTANA PAULINO CUNHA	023.***-16
8	GIOVANA DOS SANTOS SILVA	537.***-22
40	GIULIANO OLIVEIRA GRECOV	548.***-73
92	GUSTAVO DE CAMPOS BURGOS	495.***-36
114	GUSTAVO MIGUEL LEONEL	456.***-01
78	GUSTAVO OLIVEIRA WERNECK DE CAPISTRANO	601.***-46
20	GUSTAVO SALES DA SILVA	467.***-33
53	HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA	605.***-95
60	IGOR MATIUSSI LEOPOLDO	374.***-10
71	IGOR SILVA DE SOUZA	506.***-06
17	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	528.***-21
127	ISABELA CECILIA SELINGARDI	386.***-82
67	JEFERSON BORGES DE JESUS COSTA	404.***-97
84	JEFERSON VINICIUS SANTOS AMARAL	538.***-50
94	JHONATHAN WESL DA CONCEIÇÃO CALIXTO DOS SA	443.***-76
12	JOÃO PAULO NAURI DE OLIVEIRA	416.***-64
23	JOÃO PEDRO	519.***-06
27	JONAS THIAGO FERREIRA	457.***-03
36	JOSÉ SÉRGIO SAMPAIO BRAZ	350.***-79
52	JOSÉ WALTER BARBOSA COSTA	293.***-03
108	JULIANO VICENTE ARNULFO	009.***-78
76	KAUAN HAVALLLOS BAGATTINI	463.***-56
16	KAUAN VALENTIN DA CRUZ	497.***-56
113	KAUE MUNIZ DOS SANTOS	459.***-94
21	KAYC WALACE DOS SANTOS LEMES	511.***-61
73	KEYTT DE MORAES CEZARE	389.***-85
57	LAURA FERREIRA DE ASSIS	528.***-02
130	LEONARDO JESUS DA SILVA	526.***-52
69	LEONARDO LIPES DA SILVA	505.***-75
46	LUANA CRISTINA SABINA DE OLIVEIRA	433.***-19
47	LUCAS COELHO NADCIMENTO	569.***-76
88	LUCAS DENER NASCIMENTO SILVA	436.***-21
98	LUCAS GARCIA BARBOSA MOREIRA	137.***-08
129	LUCAS GELUMBAUKAS DE LIMA	441.***-18
65	LUCAS SANTOS DA CRUZ	482.***-88
70	LUCAS VIANA DA SILVA	467.***-00
91	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	403.***-82
128	LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES	371.***-30
124	LUIZA NATHALIA JESUS DE LIMA	414.***-71
126	MATEUS LANDI BON	383.***-40
43	MAURICIO DE ALMEIDA ASSIS JUNIOR	549.***-00
18	MIQUEIAS SILVA FERREIRA	530.***-01
30	NICOLAS LUZ DA SILVA	426.***-37
66	ORESTES HALD DOMINGUES	372.***-48
116	OTON CÉSAR PIRES DANTAS	033.***-94
34	PAULO HENRIQUE SILVA LOPES	065.***-47
132	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS PIRES	429.***-74
54	PEDRO CARDILLE COSTA	431.***-04
5	PEDRO CASTOR BELLINE	533.***-82
100	PEDRO CASTOR BELLINE	533.***-82
75	PEDRO GOMES DOS SANTOS	490.***-13

29	PEDRO VAILTON FERREIRA MAIA	084.***.***-75
33	RAFAELA ALBERTA DA SILVA	527.***.***-92
103	RAI SANTANA DE SOUZA	468.***.***-84
95	RAQUEL ZUANON DE SOUZA	224.***.***-37
87	RAUL SOUZA VERA	570.***.***-65
122	RICARDO ASSIS CERQUEIRA	393.***.***-77
72	RICARDO SANTOS DE FREITAS	430.***.***-08
120	RICHARD WILSON ALVES DA SILVA	498.***.***-46
32	RITA BATISTA DA ROCHA	340.***.***-55
86	ROBERTA APARECIDA GERALDO DE OLIVEIRA	386.***.***-25
39	ROBSON SANTOS	372.***.***-54
115	RONILDO TEOFILO DE LIMA	302.***.***-08
7	SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	564.***.***-64
48	TATIANA PEREIRA UEHARA	324.***.***-08
6	THIAGO DA CRUZ FREITAS	561.***.***-50
13	VAL DA SILVA CARDOSO	059.***.***-90
93	VINICIUS PIMENTA GOMES	112.***.***-43
51	WELLINGTON PEREIRA SOUTO	477.***.***-23
90	WESLEY DUARTE DE SOUSA	054.***.***-36
125	WEVERTON ALMEIDA PINTO DE MELLO	429.***.***-67
80	WEVERTON DA SILVA GEBIM	152.***.***-08
15	WILLIAM HENRIQUE PINTANELLI	338.***.***-78
10	YAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	498.***.***-50
50	YURI GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	539.***.***-00

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2026.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIOS

Informo que não houve recurso contra o Edital de Abertura de Inscrições nº 01, de 14 de setembro de 2026, conforme determina o item **9 e seguintes – DOS RECURSOS**.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2026.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em maio de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
4403	1	ALICE GRACIANO	35	ANUENIO	16,00

Bertioga, 30 de setembro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Setor de Saúde Ocupacional

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termo	Obs.
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	23/09/2026	07/10/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0257	01	JOEL DE MOURA	21/09/2026	23/09/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	30/12/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	24/09/2026	24/09/2026	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/10/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	11/11/2026	
0635	01	NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	25/09/2026	25/09/2026	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	18/09/2026	16/12/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	18/10/2026	
0660	01	ANA BEATRIZ G. T. DE PINHO	24/09/2026	23/10/2026	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	25/09/2026	25/09/2026	
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	15/12/2026	
0819	01	MONICA SEBASTIÃO	30/09/2026	02/10/2026	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	12/08/2026	25/09/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	15/09/2026	13/12/2026	Acidente de Trabalho
1088	01	LUIZ SOARES	27/09/2026	25/11/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1135	01	JUSSARA MARIA B. INACIO	22/09/2026	04/10/2026	
1157	01	CLAUDIA SIMONE R. DA MOTA	24/09/2026	24/09/2026	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A.L. DE SILVA	23/09/2026	25/09/2026	
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	27/07/2026	24/09/2026	
1243	01	LICIANA FERREIRA LIMA	24/09/2026	24/09/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	19/12/2026	
1748	01	EDGAR PIRES LICATE	24/09/2026	24/09/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	14/10/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	04/11/2026	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	22/09/2026	23/09/2026	
1970	01	JANAINA COSTA	30/09/2026	14/10/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	19/12/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/10/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	29/09/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	14/11/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	22/09/2026	21/10/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	09/11/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	14/10/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/11/2026	
2487	05	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	25/09/2026	25/09/2026	

2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	12/10/2026	
2649	01	FABIO LUIZ DA S. TIBIRIÇA	27/09/2026	27/09/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/11/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	23/07/2026	18/10/2026	
3518	01	BRUNA LUCAS DA FONSECA	28/09/2026	29/09/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	30/09/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/12/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	30/12/2026	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	25/09/2026	02/10/2026	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	25/09/2026	25/09/2026	
4214	03	ADRIANA AP. MARTINS L. MIRANDA	29/09/2026	29/09/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	25/09/2026	25/09/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	10/10/2026	
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	23/09/2026	23/09/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	23/09/2026	25/09/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	26/09/2026	24/12/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	26/11/2026	
4281	01	PAMELA, MENEZES NAKASE	14/09/2026	15/11/2026	
4285	01	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	24/09/2026	25/09/2026	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	22/09/2026	23/09/2026	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	28/09/2026	28/09/2026	
4321	01	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	28/09/2026	28/09/2026	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	28/09/2026	29/09/2026	
4340	03	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	28/09/2026	28/09/2026	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	14/09/2026	28/10/2026	
4358	02	ANA CRISTINA LUNA S. DE LIMA	30/09/2026	02/10/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	25/09/2026	25/09/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	25/09/2026	25/09/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/09/2026	25/09/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	14/10/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	24/09/2026	22/12/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	03/10/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	08/05/2026	21/10/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	16/11/2026	
4512	01	LILIAN DE SOUZA SILVA	24/09/2026	25/09/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	15/12/2026	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	25/09/2026	25/09/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	28/09/2026	28/09/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	30/09/2026	30/09/2026	Novo Período

4861	01	THAYS REGINA DOS S BEZERRA	30/09/2026	30/09/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	29/10/2026	
4976	01	MELIANA AP. VIEIRA SOCCA	23/09/2026	23/09/2026	
4980	01	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	28/09/2026	28/09/2026	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	29/09/2026	29/09/2026	
5050	01	RITA DE CASSIA F. FURLAN	19/09/2026	17/12/2026	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	15/06/2026	12/10/2026	
5098	02	MIRIANE VIANA DOS SANTOS	24/09/2026	02/10/2026	
5146	01	HEVELYNN BORGES DE SÁ	29/09/2026	30/09/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/11/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	27/10/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5238	01	WAGNER ANDRE D. DA FOZ	24/09/2026	24/09/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	23/09/2026	23/09/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	29/10/2026	
5689	04	ARMINDA REGINA A. PINTO	24/09/2026	25/09/2026	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	25/09/2026	25/09/2026	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	30/09/2026	01/10/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	21/09/2026	25/09/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/11/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	12/10/2026	
5962	01	TARCILIA SANTOS ALVES	12/09/2026	01/10/2026	
6004	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	24/09/2026	24/09/2026	
6266	03	GESSICA NUNES VIVEIROS	24/09/2026	24/09/2026	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/09/2026	16/10/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6445	01	GESSIKA SANTOS	24/09/2026	24/09/2026	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	23/09/2026	23/09/2026	
6522	01	CAMILA LUZIA M. DE MORAES	29/09/2026	29/09/2026	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	24/09/2026	24/09/2026	
6553	01	SANDRA MARANGONI P. GOMES	25/09/2026	02/10/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	08/10/2026	
6572	01	WANEISSA FERNANDES O. E SOUSA	23/09/2026	24/09/2026	
6576	01	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	31/08/2026	29/10/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	13/07/2026	08/10/2026	
6581	01	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI	25/09/2026	29/09/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	27/10/2026	
6600	03	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	28/09/2026	30/09/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	18/09/2026	18/09/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	28/09/2026	28/09/2026	Novo Período
6649	01	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	01/10/2026	09/10/2026	
6649	02	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	01/10/2026	09/10/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	22/11/2026	

6705	01	RENATA GODOY BARROS	24/09/2026	24/09/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	08/10/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	28/10/2026	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	25/09/2026	25/09/2026	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	25/09/2026	26/09/2026	
6779	01	MICHELE GARCIA E. SILVA	28/09/2026	02/10/2026	
6781	01	ELZA DIAS	21/09/2026	22/09/2026	
6781	01	ELZA DIAS	24/09/2026	24/09/2026	Novo Período
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/07/2026	27/10/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	18/10/2026	
6845	01	DENISE ALECSANDRA ANDRADE	29/09/2026	12/10/2026	
6866	01	MANUELA COSTA DE SOUZA	29/09/2026	07/10/2026	
6880	04	ADRIANA MOREIRA S. CASTRO	22/09/2026	24/09/2026	
6889	03	ANA CARLA M.K. DE LIMA	30/09/2026	02/10/2026	
6893	02	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	17/09/2026	30/09/2026	
6893	04	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	17/09/2026	30/09/2026	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA	06/09/2026	07/10/2026	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA	24/08/2026	07/10/2026	
6952	03	VIVIANE SANTOS SERIO	28/09/2026	28/09/2026	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	19/09/2026	20/09/2026	
6984	01	DANIEL VIANA CAMPOS	26/09/2026	26/09/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	29/09/2026	02/10/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	26/09/2026	27/09/2026	
7008	01	HUDSON FERREIRA COSTA	25/09/2026	26/09/2026	
7010	01	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	26/09/2026	26/09/2026	
7015	01	JOÃO GABRIEL DE S. JURADO	25/09/2026	25/09/2026	
7030	01	LUIZ CARLOS DA C. F. JUNIOR	24/09/2026	24/09/2026	
7033	01	MARCELO FERREIRA R.S. MEDEIROS	24/09/2026	24/09/2026	
7037	01	MARCO FELIPE CRUZ G. MIRANDA	25/09/2026	25/09/2026	
7048	01	RENATO DA SILVA BESERRA	26/09/2026	26/09/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	17/09/2026	28/10/2026	
7064	01	WIGO SILVA DE BRITO	16/09/2026	16/09/2026	
7144	01	PEDRO RHUAN F. ROLIM	26/09/2026	26/09/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/09/2026	01/11/2026	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	30/09/2026	30/09/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/01/2027	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	24/09/2026	25/09/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	28/09/2026	28/09/2026	Novo Período
7307	03	GRACIE AP. SANTOS NOGUEIRA	30/09/2026	02/10/2026	
7325	03	ARIEL ALEXSANDRA DE A. SANTOS	28/09/2026	28/09/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	18/09/2026	30/09/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA DOS S. ROMEU	04/05/2026	25/09/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2026	20/10/2026	
7403	02	APARECIDO ALVES CAMPOS	28/09/2026	28/09/2026	
7429	01	VICTOR DA COSTA SEGUINI	22/09/2026	22/09/2026	

7475	01	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	25/09/2026	25/09/2026	
7475	01	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	28/09/2026	28/09/2026	Novo Período
7489	01	MONICA CRISTINA DA C. COELHO	29/09/2026	30/09/2026	
7574	01	STER OLIVEIRA CHAVES	22/09/2026	22/09/2026	
7596	01	RAFAEL DE SOUZA	25/09/2026	25/09/2026	
7597	01	MARCIA TOMOMI OMORI	21/09/2026	23/09/2026	
7612	01	LUIZA CARVALHO HELENE	29/09/2026	29/09/2026	
7639	01	MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA	27/09/2026	30/09/2026	
7652	01	TATIANA SANTOS PERRONE	24/09/2026	25/09/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	
7337	01	ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA	01/10/2026	29/03/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4668/2025	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados por fenômenos naturais, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 31/10/2026 a 31/10/2027.	
VALOR: R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2551/2025	
CONTRATADA: DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA	CNPJ: 58.408.204/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2026.	
VALOR: R\$ 35.586,31 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6338/2023	
CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA	CNPJ: 38.495.014/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições, kit lanche e Kit festa para atender as demandas dos pacientes atendidos do Centro de Atenção Psicossocial de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2026.	
VALOR: R\$ 95.603,64 (noventa e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).	

Bertioga, 02 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9006/2025
CONTRATO Nº 49/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: FOSSATTI ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 18.613.165/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para EXECUÇÃO DE BOULEVARD NA AVENIDA ANCHIETA, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR: R\$ 352.440,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

Bertiooga, 02 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0039/2026
PROCESSO Nº 3409/2026
OSC: Associação Beneficente Unidos Pela Graça
OBJETO: Aquisição de um veículo de 05 (cinco) lugares a fim de atender às demandas diárias da entidade
DATA: 01/10/2026.
PRAZO: 01/10/2026 até 31/12/2026.
VALOR: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 18 / 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 01/10/2026					PA. Nº 6745/2025	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATÉTERES HIDROFÍLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.37.0042.1	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	30000	R\$ 14,90	R\$ 447000,00
CATETER URETRAL DE POLIURETANO MASCULINO CALIBRE Nº 12 (CH12 CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO; CALIBRE: 12 (CH12) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. APRESENTA PONTA FLEXÍVEL E GUIA DE INSERÇÃO. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO EFETIVO DO CATETER 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.37.0055.3	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 17,81	R\$ 356200,00
Cateter uretral de poliuretano feminino calibre nº 10 (CH10) CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO; CALIBRE: 10 (CH10) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO DO CATETER EFETIVO DE 16 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.37.0061.8	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 17,81	R\$ 356200,00

CATETER URETRAL DE POLIURETANO PEDIATRICO CALIBRE Nº 8 (CH08 CATETER URETRAL HIDROFILICO PEDIATRICO; CALIBRE: 08 (CH08) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO DO CATETER EFETIVO DE 16 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.37.0062.6	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	30000	R\$ 17,79	R\$ 533700,00

CATETER URETRAL DE POLIURETANO MASCULINO CALIBRE Nº 10 (CH10 CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO; CALIBRE: 10 (CH10) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. APRESENTA PONTA FLEXÍVEL E GUIA DE INSERÇÃO. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO EFETIVO DO CATETER 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.37.0063.4	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 17,81	R\$ 356200,00

CATETER URETRAL DE POLIURETANO MASCULINO CALIBRE Nº14 (CH14) CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO; CALIBRE: 14 (CH14) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. APRESENTA PONTA FLEXÍVEL E GUIA DE INSERÇÃO. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO EFETIVO DO CATETER 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.37.0064.2	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 14,01	R\$ 280200,00

Cateter uretral de poliuretano pediátrico com revestimento h CATETER URETRAL HIDROFILICO PEDIATRICO; CALIBRE: 06 (CH06) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO DO CATETER EFETIVO DE 16 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.37.0065.0	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 17,81	R\$ 356200,00

Cateter uretral de poliuretano feminino calibre nº 06 (CH06) CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO; CALIBRE: 06 (CH06) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. COMPRIMENTO DO CATETER EFETIVO DE 16 CM. RECOMENDADO PELA CONITEC. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.37.0066.9	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 13,68	R\$ 273600,00

Cateter uretral de poliuretano feminino calibre nº 12 (CH12) CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO; CALIBRE: 12 (CH12) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NACL 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FTALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. COMPRIMENTO DO CATETER EFETIVO DE 16 CM. RECOMENDADO PELA CONITEC. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.37.0067.7	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 17,79	R\$ 355800,00
CATETER URETRAL DE POLIURETANO MASCULINO COM REVESTIMENTO HI CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO; CALIBRE: 08 (CH08) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NaCl 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. APRESENTA PONTA FLEXÍVEL E GUIA DE INSERÇÃO. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. RECOMENDADO PELA CONITEC. COMPRIMENTO EFETIVO DO CATETER 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.37.0068.5	UN	COLOPLAST/SPEEDICATH STANDARD	20000	R\$ 17,81	R\$ 356200,00
CATETER URETRAL DE POLIURETANO FEMININO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO; CALIBRE: 08 (CH08) - COMPLEMENTO: CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COMPOSTO POR POLIVILPIRROLIDONA (PVP) E SOLUÇÃO SALINA (NaCl 0,9%), ESTÉRIL, DO TIPO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE PVC E FALATO. APRESENTANDO ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA DILUIR SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E ACIONAR OU ROMPER QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE E DE USO ÚNICO. COMPRIMENTO DO CATETER EFETIVO DE 16 CM. RECOMENDADO PELA CONITEC. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, EM ALUMÍNIO PARA PROMOVER BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO À INDÚSTRIA DETENTORA DO PRODUTO NO BRASIL.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL 02/2026 RETIFICADO
Processo Administrativo n.º 12.570/2025

No Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 02/2026 Retificado, publicado/expedido em 25 de setembro de 2026 no Boletim Oficial do Município de Bertioiga n.º 1312:

• **ONDE SE LÊ:**

"[...] com o valor global de R\$ 1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)."

• **LEIA-SE:**

"[...] com o valor global de R\$ 1.455.999,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)."

Permanecem inalteradas as demais disposições e informações constantes do referido termo.

Bertioiga, 30 de setembro de 2026
Departamento de Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica de Obras 05/2026
Processo Administrativo n.º 6285/2026

No extrato de autorização da Dispensa Eletrônica de Obras 05/2026, publicado em 23 de setembro de 2026 no Boletim Oficial do Município de Bertioiga n.º 1311:

• **ONDE SE LÊ:**

"[...] Comercial Prime Serviços e Negócios Ltda"

• **LEIA-SE:**

"[...] F C de Lima Lara Serviços e Negócios Ltda"

Permanecem inalteradas as demais disposições e informações constantes do referido termo.

Bertioiga, 02 de outubro de 2026
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTO

Processo Administrativo nº: 1284/2025

Dispensa Eletrônica nº: 43/2026

Objeto: Aquisição de mobiliário de aço para o Departamento de Defesa Civil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Status: DESERTA
Valor estimado: R\$ 4.418,03.
A Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio de Secretaria Municipal de Segurança, Johnny Mascarenhas de Queirós, torna público que a **Dispensa Eletrônica nº 43/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 1284/2025, **restou deserta**.
Bertioga, 29 de setembro de 2026
Secretaria Municipal de Segurança
Johnny Mascarenhas de Queirós

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6257/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6257/2026, Dispensa Eletrônica nº 69/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **GLOBAL LATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.830.004/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, destinada à reparação estrutural, restabelecimento da estanqueidade e garantia de sigilo nas instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 30 de setembro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2026 - REPUBLICADO
PROCESSO Nº 5091/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 45/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 45/2026**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em grafismo e envelopamento para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade, em favor da empresa **CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ**, CNPJ: **33.226.378/0001-67**, com o valor global de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 29 de setembro de 2026
Thalita Maria Walperes Ramos
Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026 – RE - RETIFICADO
PROCESSO Nº 5903/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 38/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 38/2026 – RE - RETIFICADO**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubo corrugado fabricado em PEAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor por lote
1	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 156.500,00
2	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 269.500,00
3	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 267.500,00
4	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 244.000,00
5	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 56.000,00
6	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 114.000,00
7	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 91.000,00
8	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.864.770/0001-95	R\$ 61.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.259.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 30 de setembro de 2026
Renato Losada Martins
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026
PROCESSO Nº 3160/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 51/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 51/2026**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente e escolar) para suprir de forma contínua as Unidades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 15,53
2	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 10,63
3	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,97
4	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 3,70
5	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 1,65
6	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 1,75
7	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 1,45
8	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 0,24
9	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 1,40
10	CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 73.196.644/0010-61	R\$ 0,43
11	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,42
12	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,52
13	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,29
14	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA CNPJ: 04.013.164/0001-04	R\$ 4,20
15	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 3,55
16	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 10,50
17	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,82
18	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 4,30

19	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,71
20	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 2,05
21	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 2,75
22	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 2,10
23	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 4,12
24	DESERTO	-
25	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 2,85
26	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 2,80
27	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 2,30
28	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 4,40
29	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 4,70
30	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 7,90
31	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 3,33
32	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 20,10
33	EMPIRE PARTICIPACOES S.A. CNPJ: 62.029.271/0001-27	R\$ 28,00
34	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 3,05
35	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 1,36
36	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 04.013.164/0001-04	R\$ 42,00
37	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 4,10
38	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 1,85
39	DESERTO	-
40	FRACASSADO	-

41	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 39,50
42	FRACASSADO	-
43	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 0,98
44	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 4,16
45	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,70
46	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 5,40
47	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,55
48	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 0,94
49	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 2,72
50	FRACASSADO	-
51	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 01.642.507/0001-01	R\$ 13,00
52	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 51.920.700/0001-35	R\$ 19,95
53	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 11,00
54	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 11,00
55	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 1,93
56	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 12,31
57	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 19,60
58	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 2,70
59	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA CNPJ: 04.013.164/0001-04	R\$ 3,00
60	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA CNPJ: 04.013.164/0001-04	R\$ 8,40
61	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 7,00

62	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 8,50
63	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 40,00
64	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 31,04
65	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA CNPJ: 04.013.164/0001-04	R\$ 27,00
66	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 15,00
67	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ: 60.323.653/0001-33	R\$ 14,15
68	IMGG COMERCIO LTDA CNPJ: 64.124.198/0001-06	R\$ 0,52
69	DESERTO	-
70	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 33,80
71	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 3,49
72	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 2,50
73	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 33,00
74	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 22,95
75	DESERTO	-
76	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 106,59

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.304.746,97 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais, e noventa e sete centavos).

Os itens nº 40, 42 e 50 restaram fracassados, enquanto os itens nº 24, 39, 69 e 75 restaram desertos, para posterior aquisição.
Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 02 de outubro de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7604/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2026

Procurador Geral, Ênio Xavier, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7604/2026, Dispensa Eletrônica nº 67/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa, Cnpj	Valor unitário
1	Petkov Global Brands, Cnpj: 51.462.341/0001-10	550,00
2	Leao Multi-Comercial Ltda, Cnpj: 45.506.708/0001-57	186,00

pelo valor total de **R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais)**, para aquisição de cadeiras de escritório giratórias e fixas, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município de Bertioga, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de setembro de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 326/2026, Dispensa Eletrônica nº 58/2026, em especial a proposta readequada e as justificativas técnicas acostadas, RETIFICA o Extrato de Autorização de Contratação Direta publicado na edição nº 1307 do Boletim Oficial do Município, datada de 04 de setembro de 2026, pág. 44, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...AUTORIZO a contratação direta das empresas:

Lote	Empresa / CNPJ	Valor Total (R\$)
01	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.614.013/0001-00	7.454,00
02	BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.016.181/0001-91	4.100,00

Pelo valor total de R\$ 11.554,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.”

LEIA-SE:

“...AUTORIZO a contratação direta das empresas:

Lote	Empresa / CNPJ	Valor Total (R\$)
01	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.614.013/0001-00	7.422,56
02	BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.016.181/0001-91	4.100,00

Pelo valor total de R\$ 11.522,56 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.”

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais informações e condições do ato publicado anteriormente.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8034/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal da Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8034/2026, Inexigibilidade nº 41/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ANTONIO JORGE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.187.506/0001-57, pelo valor de 2.000,00 (dois mil reais), para a contratação de profissional com notória especialização para condução da Palestra Magna na etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), com fundamento no art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2026 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 4336/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 48/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 48/2026**, tipo “**MAIOR LANCE GLOBAL**” cujo objeto é a Cessão Onerosa, com exclusividade, do direito de execução dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento do Município de Bertioga/SP, instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com a possibilidade facultativa de instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) junto ao paço municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42**, com o valor global de **R\$ 4.080.400,00 (quatro milhões, oitenta mil e quatrocentos reais)** para o período de 60 (sessenta) meses.

Autorizo a elaboração do Termo de Contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026**

A Comissão de Seleção e Credenciamento, designada pela Portaria nº 339, de 05 de maio de 2026, reuniu-se em 02 de outubro de 2026, às 11h, para análise da documentação apresentada pelas empresas WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do Edital de Chamamento Público 08/2026.

Objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para execução de projetos e obras destinados à implantação do Conjunto Habitacional Vista Linda.

Resultado: fica INABILITADA a empresa WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por não apresentar a declaração prevista no item 6.4.10 do edital, referente à rigorosa observância das normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente as previstas na NR-18. Caso habilitada, a empresa obteria a nota final de 3,42 pontos.

Fica CREDENCIADA a empresa MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por apresentar a documentação necessária, com nota final de 3,91 pontos. Prazo de recurso: 3 (três) dias úteis, conforme item: 10.9.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
Processo nº 5.585/2026**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 20 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
Processo nº 405/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kits de Uniformes Escolares (composição de verão e inverno), Calçados (tênis e meias) e Mochilas Escolares, para atendimento Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 21 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026
Processo nº 9.664/2025**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços integrados de comunicação visual, sinalização tátil/ambiental universal. A solução visa atender às demandas dos 33 Prédios vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 23 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

1. **ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**
2. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 RETIFICADO
PROCESSO 11821/2025**

Aos dois de outubro de dois mil e vinte seis, a Comissão Especial de Seleção, constituída por meio do Decreto nº 5073/26, reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos para análise da documentação de habilitação (Envelope 1) apresentada pelas entidades participantes do Chamamento Público nº 01/2026 retificado. Após a análise dos documentos, a comissão decidiu **HABILITAR** as Organizações Sociais **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS**, por cumprimento de todos os itens do edital e, **INABILITAR** as Organizações Sociais por não cumprimento dos itens do edital a saber: **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ HERCULÂNDIA** (Apresentou decreto de qualificação como Organização Social com prazo de validade vencido, conforme previsto no subitem 4.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2025 e não apresentou capacidade técnica em leitos cirúrgicos e SAMU) **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ASSISTENCIAL – IBRAS** (Não apresentou decreto de qualificação como Organização Social; e não apresentou Estatuto Social da Entidade e não comprovou a capacidade técnica. A empresa iniciou suas atividades no ano de 2026, e no subitem 13.3.4.1 do Edital, exige-se a experiência mínima de 2 (dois) anos) **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS** (Apresentou decreto de qualificação como Organização Social com prazo de validade vencido, conforme previsto no subitem 4.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2025), **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SENHOR BOM JESUS** (Não apresentou atestado que comprove o tempo de experiência exigido para a capacidade técnica relacionada aos serviços de SAMU) **INSTITUTO SELENA** (Não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove experiência na execução de serviços de SAMU e não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove experiência na gestão de UTI) **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG** (Não apresentou atestado de capacidade técnica específico para a execução de serviços de SAMU e o atestado apresentado pelo Hospital São Marcos menciona a realização de "gestão em serviços de saúde de média e alta complexidade", porém não especifica expressamente a gestão de UTI Adulto, não sendo possível, somente com base na redação apresentada, confirmar o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, não apresentou comprovação específica de capacidade técnica relacionada à gestão de internação em clínica cirúrgica, Análise de índices prejudicada tendo em vista que os valores apresentados em Balanço Patrimonial além de serem extremamente pequenos (abaixo de R\$ 100,00), resultaram

em índices com valores iguais a zero em ambos os anos), ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP (Foi apresentado atestado de capacidade técnica relacionado à gestão de leitos de internação, porém o documento não apresentou experiência em gestão de leitos cirúrgicos, Índices de Liquidez Geral e Solvência Geral de 2024 estão abaixo do exigido em Edital) ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DOM DOMENICO RANGONI(Não apresentou comprovação da inscrição do CNPJ, conforme exigências documentais previstas no Edital, quanto à capacidade técnica para execução de serviços de SAMU, o atestado apresentado refere-se a serviços de transporte sanitário, não havendo experiência específica exigida para SAMU e Demonstrações Contábeis sem assinaturas) FÊNIX DO BRASIL SAÚDE (O atestado de capacidade técnica emitido pelo Day Hospital Ermelino Matarazzo não especifica quais serviços foram efetivamente executados pela entidade, não sendo possível identificar a gestão operacional dos serviços ou se esteve restrita à contratação de serviços) IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO (Não apresentou comprovação específica de capacidade técnica relacionada à gestão de leitos de internação, FUNDAÇÃO DO ABC (Apresentou índices contábeis abaixo do valor previsto no edital nos anos de 2024 e 2025, considerando como base de cálculo as Demonstrações Contábeis lançadas no SPED – ECD, juntadas na documentação entregue). Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do item 13.13 do instrumento convocatório. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão que vai assinada pelos membros da Comissão.

Fernando Moreira de Oliveira
Reg. 383 – Presidente

Carlos Augusto Freixo Corte Real
Reg. 6376

Ana Paula Martins
Reg. 5765

Viviane Costa Silveira
Reg. 5045

Tiago dos Santos Teixeira
Reg. 5867

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
6827/03	*****	Após análise do processo, REVOGO transferência de permissionário da licença 1-408. Deferido renovação da licença par ao exercício 2026.
2884/14	1400/26	Deferido renovação da licença 1-932 para o exercício 2026.
6587/14	1658/26	Indeferido.
3443/24	1817/25	Indeferido
1296/15	1077/26	Deferida transferência de permissionário por falecimento, licença 5-025.

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

COMUNICADO I

Sr(s) e Sra (s) permissionários (as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porque é fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Diretor de Abastecimento e Comercio - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que devido a alta da demanda de serviços, prorrogamos ATÉ 31/12/2026 a análise dos processos que se encontram com inconsistências publicados nos atos anteriores.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os permissionários ambulantes, que tiveram seus processos deferidos até a presente data, que se atentem ao prazo para regularização. A não regularização dos mesmo pode acarretar revogação do deferimento por falta de interesse. Prorrogado prazo máximo até 20/10/26

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento Informa a todos os ambulantes que o curso de manipulação de ambulantes é obrigatório pela Vigilância Sanitária. O curso pode ser realizado online através do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287/> .

O certificado deverá permanecer no local de trabalho e apresentar uma cópia na Diretoria de Abastecimento.

Diretor de Abastecimento
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da análise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nor termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025 , a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
6291/19	0-086	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	16/05/25
8979/21	0-159	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	22/05/25
5320/21	0-193	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	29/08/24
3443/24	0-258	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026 e Indeferido petição 1817/25	27/08/24
7072/24	0-266	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	03/10/24
4413/22	0-278	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	22/11/24
571/23	0-307	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	28/11/25
1481/24	0-331	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	20/01/25
2938/25	0-345	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	09/04/25
3246/25	0-359	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	30/05/25
7014/12	0-407	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	18/07/25
3320/11	0-450	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	11/06/25
4585/02	1-143	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	08/10/24
3521/99	1-161	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	31/03/25
7495/13	1-908	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	31/03/25
7519/14	1-967	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	28/03/25
3012/98	2-020	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	23/05/25
7752/16	2-141	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	22/11/24
5476/15	5-037	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	22/11/24

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 25/09/2026 A 01/10/2026.**

DEFERIDOS:

7820/2026 – DIRCEU PEREIRA DO NACIMENTO;
8001/2026 – MARIA ANTONIA JULIÃO FARACCO;
8051/2026 – RODRIGO ASSUNÇÃO DA SILVA;
7393/2025 – GUSTAVO BESSA DIAS;
8293/2026 – JOSE MARCIO IRENTI;
8055/2026 – ELIZABETH DE MELO BEZERRA;
8065/2026 – ELIZABETH DE MELO BEZERRA.

INDEFERIDOS:

7226/2026 – PHELIPE OLIVEIRA RAMOS - Por não ter sido requerido o benefício fiscal antes do recolhimento do ITBI;
7754/2026 – ROQUE SANTOS OLIVEIRA - Não atende o art. 156 da Constituição Federal;
5197/2024 – WANDA MARIA VIANNA SARAIVA - Não atende o art. 38 do código Tributário Municipal – L.C 185/2023;
5756/2026 – ADRIANA ZUANETTI NOBRE - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6693/2026 – JOSUEL RICARDO FUNES - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
8188/2026 – MARCELO WASHINGTON DA SILVA - Não atende ao artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
8264/2024 – CLAUDEMIR MODESTO GIL - Em razão de não ter sido requerido dentro do prazo legal.

AUTOS LAVRADOS:

5223/2020 – ROBSON FERREIRA DA SILVA – A.C.F.: 029-D/2026 - Referente ao artigo 10 do Código Tributário Municipal de Bertiooga.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/10/2026

7480/2026 – RAVELLO PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6278/2026 – EMERSON DE PAULA SOUSA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6728/2026 – MARCELLO GAGLIARDI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5053/2026 – FRANCISCO MUNUERA FILHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5631/2021 – ARISTENIDE TEIXEIRA REZENDE - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/10/2026

6651/2026 – MARIA GORETI FREITAS DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4814/2024 – GONZALO ALBERTO ARANGO CEBALLOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/10/2026

6743/2026 – ARIANA FREIRE BESERRA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7818/2026 – FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5195/2024 – ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4533/2026 – AGNALDO DO ESPIRITO SANTO CARMO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5024/2026 – SOSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
7575/2026 – MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
7664/2026 – DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/10/2026

1572/2026 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7900/2026 – PAULO DURVAL PEREIRA PINTO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4107/2018 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/11/2026

2264/2026 - BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7704/2026 – ANTUNES TOMÁS DE AQUINO – Aguardando manifestação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **JOÃO LUCAS VIEIRA COUTINHO**, quanto à emissão do **Auto de Constatação e Fiscalização nº 038/2026**, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresente **documento pessoal, contrato de compra e venda, documentos de posse do imóvel e contas de consumo (últimos 3 meses)**, para fins de identificação do responsável pelo imóvel, pela fração de 50%, conforme Processo Administrativo nº 8912/2025, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste Edital, na forma do art. 209 da LCM nº 185/2023.

Jessica da Cunha Reis

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 25/09/2026 A 01/10/2026.

CERTIDÕES:

8269/2026 – Luís Henrique Ribeiro Blanco;

DEFERIDOS:

8327/2026 – Iacy Moliterno dos Santos Fernandes;
8335/2026 – Antonio Paulo Alves;
8344/2026 – Samira Fabre Pinto;
8346/2026 – Euclides Alves Souza Neto;
8309/2026 – Marcia Barbosa da Silva Santos;
854/2026 – Kioko Igarashi;
6748/2026 – Eliana da Silva;
6335/2026 – Rosemeire Aparecida Barbosa;
4226/2026 – Celina das Graças Souza;
5832/2026 – Ivan Carlos de Andrade;

8477/2026 – Henrique da Costa Pereira;
8476/2026 – Luiz Antonio Carvalho Neves;
8391/2026 – Cleidemar Pereira da Silva de Andrade;
8473/2026 – Mariana Gomes dos Santos;

INDEFERIDOS:

844/2025 – Angela Maria Alves da Silva – Indeferida inclusão como compromissária devido à ausência da documentação completa, efetuada inclusão como possuidora.
9581/2025 cab 6318/2016 – Josué dos Santos Guerra - Indeferida inclusão como compromissário devido à ausência da documentação completa, efetuada inclusão como possuidor.
10570/2025 – João Batista Alves – Indeferida inclusão como compromissário devido à ausência da documentação completa, efetuada inclusão como possuidor.
6971/2026 – Paulo Henrique Claudiano de Goes – Por tratar-se de imóvel localizado em área embargada.
8448/2026 – Amanda Marques de Oliveira – Inclusa como herdeira;
8295/2026 – Sonia Regina de Toledo Patricio – Indeferida a inclusão como compromissária, efetuada inclusão como possuidora.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/09/2026

6950/2026 – Maria Lúcia Lourenço Ferreira – Apresentar matrícula da área de recreio com a fração referente ao imóvel;
6898/2026 – Natalino Santana – Apresentar procuração;
2438/2022 – Maria Salete Camargo – Apresentar documentação relativa a aquisição do comprador da outra parte do lote;
7105/2026 – Monica Domingues de Santana - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
7375/2026 – Adeilson Alves dos Santos – Apresentar contas de consumo referentes aos últimos cinco exercícios relativas ao imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/09/2026

3634/2026 – Flavia Alexandra Miquelim - Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;
6481/2026 – Donisete Juvino da Conceição – Apresentar contratos que demonstrem cadeia sucessória;
7569/2026 – Rivaldo Marques de Oliveira – Apresentar Certidão de Óbito de Maria Lidia;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/10/2026

7475/2026 – Tércio Dias Pinto – Apresentar quadro de áreas das inscrições cadastrais individualizadas;
6908/2026- Edimar Ribeiro de Jesus – Apresentar Procuração de Luciano Bezerra Barbosa e Wania Arantes Bezerra Barbosa a favor de Aldo Firmino dos Santos;
12531/2026 – Maria Ermenegilda da Conceição de Oliveira – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;
7566/2026 – Edileuza Vital do Nascimento Lima - presente, documentação que embase a solicitação de alteração cadastral (Contrato de Aquisição da Unidade),
7225/2026 – Rodrigo Tuunelis – Apresentar Certidão de Matrícula atualizada do imóvel.
7514/2026 – Juvenal Cabral Olim – Apresentar as matrículas individualizadas;
7752/2026 – Edison Fernando da Silva – Quitar os débitos do imóvel;
2863/2026 – Mario Adelson de Sousa Carpalhoso – Apresentar Procuração;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/10/2026

7837/2026 – Regina Maria Aléo – Apresentar procuração e esclarecer quanto ao solicitado;
7760/2026 – Joaquim Matias Neto - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
20194/1992 – Pedro Colichini Neto – Apresentar matrícula unificada;
8014/2026 – Celso Perez dos Santos – Quitar os débitos de IPTU;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/10/2026

7667/2026 – Maria Lucia Moreira Gerlin – Apresentar matrícula atualizada do imóvel e/ou partilha de bens;
4020/2026 PET Nº 1651 – Walter Martins de Oliveira – Apresentar matrícula com área retificada;
9158/2025 – Josefa Maria da Silva – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel.
7682/2026 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Apresentar matrícula com área retificada;
8276/2026 – Ivanildo Pereira da Cruz - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/10/2026

1984/2025 – Maria Nunes Franco Miyake – Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;
8369/2026 – Moacyr Pimenta Lima – Apresentar decisão judicial que fundamenta a solicitação;
8362/2026 – Moacyr Pimenta Lima – Apresentar decisão judicial que fundamenta a solicitação;
8366/2026 – Moacyr Pimenta Lima – Apresentar decisão judicial que fundamenta a solicitação;
8363/2026 – Moacyr Pimenta Lima – Apresentar decisão judicial que fundamenta a solicitação;
8367/2026 – Moacyr Pimenta Lima – Apresentar decisão judicial que fundamenta a solicitação;
8359/2026 – Maria Severino da Silva – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
8269/2026 – Luís Henrique Ribeiro Blanco – Apresentar Certidão de Óbito;
5474/2007 – Kenichi Higa – Cópia autenticada atualizada da Transcrição ou Certidão de Matrícula atualizada do imóvel.
9975/2025 – Cicero Pereira da Silva – Apresentar comprovantes de pagamento de IPTU relativos ao imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026

7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
8013/2026 – Wania Fernandez Bolognesi Neves – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** os contribuintes da Fazenda Pública Municipal – **RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DO EDIFÍCIO MAISON DU SOLEIL, que foram realizadas as correções das áreas das unidades e criadas as inscrições cadastrais relativas as vagas de garagem, para tributação a partir de 2027**, devido ao cadastramento das unidades nesta data, através do Processo Administrativo nº 2558/2026, ficando os contribuintes cientes da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, que, mediante providências administrativas realizadas através do Processo Administrativo nº **9811/2025**, foram emitidas guias de IPTU e TCRS, referentes aos exercícios de **2021 a 2025**, para as inscrições cadastrais nº **95.014.003.000, 96.108.020.000, 96.108.007.000, 96.108.008.000, 96.108.009.000 e 96.108.010.000**, em razão da revogação da isenção anteriormente concedida com fundamento na Lei nº 141/2018, após constatada a inexistência de vínculo de utilização dos imóveis com a atividade-fim da empresa, uma vez que se tratam de terrenos vagos. Fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO** por meio deste edital, na forma do Art. 34 da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, que, mediante providências administrativas realizadas através do Processo Administrativo nº **9811/2025**, foram emitidas guias de IPTU e TCRS, referente ao exercício de **2023**, para as inscrições cadastrais nº **98.015.038.000 e 98.015.039.000**, em razão da revogação da isenção anteriormente concedida com fundamento na Lei nº 141/2018, após constatada a inexistência de vínculo de utilização dos imóveis com a atividade-fim da empresa, uma vez que se tratam de terrenos vagos. Fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO** por meio deste edital, na forma do Art. 34 da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 18/09/2026 A 01/10/2026 – LAUDA 287/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
153064	69.197.685/0001-04	KARINA APARECIDA MANTA CARNEIRO FONOAUDIOLOGIA
153065	69.107.355/0001-80	69.107.355 FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS SOBRINHO
153066	69.125.014/0001-38	69.125.014 JENIFFER DIAS LOPES
153067	69.125.877/0001-05	69.125.877 EDUARDO CAZARINI
153068	69.129.791/0001-50	69.129.791 GEOVANA SANTOS DA SILVA
153069	69.111.741/0001-46	69.111.741 CELSO ANTONIO DA SILVA
153070	69.132.380/0001-14	69.132.380 CARLOS HENRIQUE SCARABOTTO PERFETTO
153071	69.136.361/0001-66	69.136.361 WELLINGTON XAVIER SANTANA
153072	69.135.257/0001-57	69.135.257 ALINE DE MELO MENESES
153073	69.140.708/0001-44	69.140.708 MARIA SEVERINA DA SILVA
153074	69.136.592/0001-70	69.136.592 JOAO LUIS BATISTA DA SILVA
153075	69.134.793/0001-38	69.134.793 MAISA CAROLINE MACHADO SILVA
153076	69.213.737/0001-99	69.213.737 CAIO CARVALHO LEITE
153077	69.218.276/0001-47	69.218.276 CARLOS ALBERTO SILVA
153078	69.225.385/0001-91	69.225.385 CRISTIANE FERREIRA DA COSTA
153079	69.220.779/0001-57	69.220.779 SAMUEL PATRICK MOREIRA
153080	69.219.305/0001-95	69.219.305 WILLIAN RODRIGUES ROCHA
153081	69.220.946/0001-60	69.220.946 STEFANY KATLEN MARQUES DA SILVA
153082	69.141.876/0001-54	69.141.876 RAFAEL JOSE ROCHA NETO
153083	39.819.178/0001-02	39.819.178 KAIQUE MENDES PINI
153084	69.166.592/0001-12	69.166.592 DOUGLAS MOREIRA MENDES DE SOUZA TEIXEIRA
153085	69.166.934/0001-02	69.166.934 PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS
153086	69.175.477/0001-04	69.175.477 ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO
153087	69.178.847/0001-67	69.178.847 MARCOS FAGNER DE SOUZA
153088	69.181.423/0001-51	69.181.423 LUANA TRAVELLO CONTANI
153089	69.181.578/0001-98	69.181.578 FABIANO CARLOS DA SILVA SOUSA
153090	69.191.053/0001-33	69.191.053 CAMILA DE ALMEIDA MACIEL DOMINGOS

153091	69.202.857/0001-90	69.202.857 FERNANDO LUIZ DE SOUZA
153092	69.212.931/0001-50	69.212.931 GABRIELA COUTINHO MOREIRA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
147374	54.212.116/0001-13	ASSOCIAÇÃO UM AMANHÃ COM ESPERANÇA
126530	33.912.511/0001-39	N3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA
64860	05.361.728/0001-62	EDIFICIO ILHA DE VENEZIA
150914	28.452.954/0003-16	TABATA LIRA DE SOUZA
146365	53.823.069/0001-81	CONSTRUTORA SPE RIVIERA M11A41 LTDA
153058	69.152.326/0001-30	PRISMA TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA
127370	02.386.631/0005-40	FABIANO CRISTIAN DAIKUBARA
149012	59.275.975/0001-75	CASA KA' A PLANTAS CAFE E CULTURA LTDA
144001	37.140.762/0001-01	BVP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
67870	05.405.756/0001-34	LIVANI & CAPELA LTDA
142734	47.150.031/0001-92	R PBZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
151815	65.877.506/0001-29	FISIOTERAPIA ADRIENNE SILVA ESPOSITO GALINDO LTDA
141978	44.016.158/0001-25	R BLANCO PARTICIPACOES LTDA
65170	07.888.303/0001-31	CONDOMINIO RESIDENCIAL GALAPAGOS
132920	37.652.270/0001-97	GRACIA E GRACIA POUSADA LTDA
131850	37.061.000/0001-01	GEBLANCO INCORPORACAO E PARTICIPACOES SPE LTDA
146097	05.008.285/0001-20	EDIFICIO VERA LUCIA
145994	52.895.198/0001-12	MATEUS SILVA DE SOUZA
126430	26.493.731/0001-00	I&R BARBEARIA LTDA
148653	56.158.777/0023-49	LIV - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
150117	61.473.535/0001-74	VICTOR AUGUSTO ALDEGHI GABRIEL LTDA
148203	57.472.671/0001-72	POUSADA PASSEIO DA FLORESTA LTDA
119390	31.761.447/0001-07	TROPPO CAFE BISTRO LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	DATA
46670	00.203.917/0001-93	SIRLENE BAJON PASCUCCHI	21/07/2026
84090	309.736.698-96	ROBELIO SANTOS OLIVEIRA	23/09/2026
106920	285.322.048-64	GENIVAL DIAS SANTANA	10/09/2026
123860	31.048.785/0001-04	31.048.785 AMARO BERNARDO DA SILVA	18/09/2026
131760	012.844.518-10	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	15/09/2026
143004	441.570.308-93	GIOVANNA PEREZ D'AGOSTINO	10/09/2026
144116	51.445.519/0001-14	51.445.519 GABRIEL GONCALVES PACHECO	15/09/2026
145002	46.364.308/0001-17	MATHEUS MANCEBO CARDOSO 43823185802	17/09/2026
145239	45.795.954/0001-76	RENALDO RIBEIRO DA SILVA 32116541867	14/09/2026
145577	42.706.442/0001-06	JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA 52802022822	15/09/2026
146207	53.407.035/0001-06	GD BEAUTY CLINIC LTDA	28/08/2026
146263	53.173.601/0001-62	53.173.601 RAPHAEL SOARES SANTOS	14/09/2026
147218	50.885.752/0001-55	50.885.752 ANDREIA MOREIRA ANDRADE	17/09/2026
147877	56.987.834/0001-97	56.987.834 VERA LIGIA DE BARROS GONCALVES TCHILIAN	16/09/2026
149198	58.158.846/0001-34	58.158.846 LAYLA FLACIANE SANTOS PAZ	15/09/2026
149433	59.846.000/0001-50	59.846.000 CLEITON BATISTA DA SILVA	16/09/2026
150312	61.677.544/0001-87	61.677.544 CYNTHIA MAYUMI KITAMURA	20/09/2026
150866	63.284.879/0001-60	63.284.879 ALLYSON ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA MELO	15/09/2026

151294	64.391.871/0001-66	64.391.871 NAYARA SOUSA FERREIRA PALMIERI	16/09/2026
151306	64.555.677/0001-79	64.555.677 GEOVANNA RAMOS	17/09/2026
152061	30.330.037/0001-49	30.330.037 JESSICA PEREIRA DA COSTA	15/09/2026
152391	67.123.084/0001-21	67.123.084 MATHEUS LEITE DA SILVA	18/09/2026
152527	68.079.549/0001-57	68.079.549 CHRISTOPHER MUQUEM BORGES DA COSTA	15/09/2026
152643	67.794.512/0001-48	67.794.512 WELLINGTON ALBUQUERQUE CAVALCANTE	14/09/2026
152747	68.375.446/0001-34	68.375.446 WESLEY DOS SANTOS VIANA	15/09/2026
152851	68.307.682/0001-13	68.307.682 ADAIR RIBEIRO DA SILVA	17/09/2026
153051	69.099.239/0001-67	69.099.239 DAIANE DOS SANTOS	15/09/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:

7886/2026 – MESTRE FGA LTDA – NF N° 2

8020/2026 – H S SERVICOS MEDICOS LTDA – NF n. 2285.

8021/2026 – H S SERVICOS MEDICOS LTDA – NF n. 2286.

8023/2026 – RECIM REDE DE COMER. IMOB. LTDA – NF N° 2664

8042/2026 – GLEDSON RYAN GOMES DE FARIAS CONSTRUcoes – NF N° 1

8087/2026 – SUPERMIX CONCRETO S/A – NF N° 11937

8096/2026 – RCA ENGENHARIA EIRELI – NF N° 125

8107/2026 – VITORIA SILVESTRE PINTO – NF N° 6

8204/2026 – SERGIO'S PAPER INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA – NF n° 120

8206/2026 – AURUM CONSTRUcoes LTDA – NF n° 42

8332/2026 – RONALDO CARLOS DE ALMEIDA – NF n° 59

8239/2026 – ADELSON SALVADOR – NF n°122 e NF n° 123

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 010/2026 – MARIA DOLORES BRAGA MARCONDES BICICLETARIA – CNPJ 10.501.532/0001-66 – Período de Apuração: 09/2021 a 08/2026 – Falta de emissão de notas fiscais e recolhimento de ISSQN nos serviços prestados de reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados. – Ordem de Serviço n.010/2026 - Processo Adm. 5946/2025.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 008/2026 – FACTUAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 12.949.957/0001-68 – Período de apuração: 01/2021 a 09/2025 – Falta de emissão de notas fiscais nos serviços de corretagem. Foi apurado ISSQN na importância de R\$ 17.588,16 e multa de 50% na importância de R\$ 8.794,08, nos termos dos artigos 42 e 328, da Lei Complementar 185/2023. Não havendo impugnação e/ou recurso, finalizando desta forma a ação fiscal – Processo Adm. 10378/2025.

TEAF 010/2026 – MARIA DOLORES BRAGA MARCONDES BICICLETARIA – CNPJ 10.501.532/0001-66 – Período de apuração: 09/2021 a 08/2026 – Falta de emissão de notas fiscais nos serviços prestados. Foi apurado ISSQN na importância de R\$ 8.979,02 e multa de 50% na importância de R\$ 4.489,51, nos termos dos artigos 62 e 328, da Lei Complementar 185/2023. Não havendo impugnação e/ou recurso, finalizando desta forma a ação fiscal – Processo Adm. 5946/2025.

CIÊNCIA AO CONTRIBUENTE:

8121/2026 – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – Deferido a compensação no valor de R\$488,30 competência 09/2026 na Gissonline, o recolhimento a maior na guia DAM 9881561.

2031/2002 – ANTONIO FONSECA DE MOURA - Considerando que o requerente não apresentou elementos comprobatórios da alegada utilização de mão de obra própria, tendo juntado apenas requerimento, documento de identificação e cópia da guia de ISS, indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência, por insuficiência de comprovação, acompanhando a conclusão do parecer fiscal de fl. 141.

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde, gestor pleno do sistema de saúde municipal, no uso da competência que lhe é conferida,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 3.492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 9.810, de 27/12/2025 que estabelece limite financeiro de R\$777.310.830,89 para o Estado de São Paulo, para execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, em 2026;

RESOLVE:

Fica incluído no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos Estaduais, a habilitação descentralizada no código 38.01 – Programa Mais Acesso com Especialistas, conforme o Plano Regional Parcial do estado de São Paulo, conforme segue:

1. Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM Bertioga, CNES 6611273;
2. Centro de Especialidade Saúde da Mulher – CESM - Bertioga, CNES 473405;
3. Hospital Municipal de Bertioga – HMB - Bertioga, CNES 2083272;

Fabiana Paviani
Secretaria de Saúde

RECEBIDO NA SE
02/10/2026
M615

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 5957/2024 – Raia Drogasil S/A – CNPJ: 61.585.865/0001-51 – Petição nº 1864– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

PA 6309/2026 – 57.503.486 Renata Santos do Nascimento Feitosa – CNPJ: 57.503.486/0001-06 – Petição nº 1855 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 60 dias a partir da data desta publicação;

LTA

EMIÇÃO:

PA 1031-26 BER LAU – Condomínio Rio das Pérolas;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 9306/2020 – California Sun Beach Bar Ltda. – CNPJ: 19.308.895/0001-54 – Protocolo nº 9306/2020*26;

PA 2706/1998 – Serviço Social do Comércio - SESC Bertioga – CNPJ: 03.667.884/0025.06 – Protocolo nº 2706/1998*26;

PA 4750/2001 – Oliveira & Matiazzi Farmácia e Laboratório de Manipulação Ltda. - ME – CNPJ: 04.472.129/0001-53 – Protocolo nº 4750/2001*26;

PA 4685/2026 – Dra Maria Carolina Nor Ltda. – CNPJ: 59.244.370/0001-17 – Protocolo nº E20260021434;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPP2631166124 – CNPJ: 59.275.975/0001-75 - CASA KA' A PLANTAS CAFE E CULTURA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO II APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024-SD

PROCESSO nº 8054/2023

OSC: Associação Guará de Promoção À Vida

OBJETO: II Apostilamento referente ao reajuste salarial decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Senalba e Sindilivre), de que trata a execução do Serviço de Abordagem Social.

Data: 02/10/2026

REAJUSTE: 01/03/2025 à 28/02/2026

VALOR: R\$ 9.039,40

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora do Departamento de Administração de Serviços Socioassistenciais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2026

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1159-26-BER-ALC – RICARDO DE PAULA – DIA 12115/26.

PA 1076-26-BER-ALC – GABRIEL DE ASSIS SANTINI – DIA 12113/26.

PA 1081-26-BER-ALC – RENILSO VEDOVATO.

PA 1047-26-BER-ALC – EDIFICIO ELEGANCE – DIA 12112/26.

PA 228-24-BER-PCA – MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 211/26; Aut. n.º 186/26 – PA 08168/26 – CONDOMINIO EDIFICIO NICE.

TCA n.º 212/26; Aut. n.º 187/26 – PA 05598/26 – JOSÉ EUNIDES RODRIGUES LIMA.

TCA n.º 213/26; Aut. n.º 188/26 – PA 07848/26 – JOSÉ BASTOS DA SILVA.

TCA n.º 214/26; Aut. n.º 189/26 – PA 08016/26 – LEOPOLDO FAVRIN.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 210/26 – PA 958-26-BER-ALC – MARCELO SILVA DOS SANTOS – DIA 12/11/26.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:
PA 06736/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTAL DO INDAIÁ II.
2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
PA 07792/25 – MARIA ERMENEGILDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.
3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.
PA 08201/26 – SANDRA APARECIDA DO PRADO GALLO.
PA 02199/18 – ELVIO FREIXADA FILHO.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 08494/26 – VHEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: emitida Declaração Ambiental n.º 05/26. O documento está disponível para retirada na Unidade de Expediente e Documentação da Secretaria de Meio Ambiente (Paço Municipal).

INDEFERIDO o pedido.

PA 06881/26 – IVAN ROBERTO DOS SANTOS.

Eng.º **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais comunica a **RICARDO LUIZ DOS SANTOS** que o processo **5481/26** encontra-se disponível, mediante agendamento prévio, na sede do DOA para consulta e ciência da resposta do Diretor de Operações Ambientais aos questionamentos constantes no requerimento inicial do mesmo até o dia **09/10/2026**. Após esta data o processo será encaminhado ao arquivo central da PMB. Informo ainda que a cópia da resposta foi encaminhado ao e-mail cadastrado no processo no dia **22/09/2026**.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/09/2026 A 02/10/2026

URBANÍSTICOS

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 01/10/2026: 1283-26	VENANCIO RICARDO MOREIRA
Em 28/09/2026: 642-25	MARME & RODRIGUES
PARTICIPACOES LTDA	
1283-26	VENANCIO RICARDO MOREIRA
Em 29/09/2026: 1241-26	JOSÉ MARIA TITATO
1609-26	M27 EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA	
Em 30/09/2026: 1551-26	MARCUS VON DER
SCHULENBURG GOULART	
1644-26	OTTO ENGENHARIA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 28/09/2026: 1620-26	JOÃO GUEDES DE ALMEIDA
Em 28/09/2026: 1747-26	LAURINDO DE MORAES
Em 28/09/2026: 1489-26	JOSE LUIZ BUCCI
Em 29/09/2026: 1538-26	WALTER MARTINS DE OLIVEIRA
Em 29/09/2026: 1686-26	ALPHA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA	
Em 01/10/2026: 1761-26	ALDO DO CARMO FAZIOLI
Em 02/10/2026: 1731-26	LILIAN FUKUSIMA HAYASHI/
EDSON HAYASHI	
Em 02/10/2026: 1718-26	GALILEU DOMINGUES DE BRITO/
DIONICE DOMINGUES DE BIROT	
Em 02/10/2026: 1740-26	FAZENDA SETE LAGOAS S/A

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 28/09/2026: 1742-26	JOSÉ DIVINO PAULINO
Em 28/09/2026: 1758-26	LUIZ PAULO DA SILVA
Em 28/09/2026: 1759-26	ASSOCIACAO RECANTO INFANTIL
Em 02/10/2026: 1494-26	DIOGO SOITI KAMADA

RETIFICAÇÃO

Em 02/10/2026: 2045-26	CONDOMINIO HANGA ROA I
------------------------	------------------------

INDEFERIDO

Em 28/09/2026: 1513-26	ANDERSON BYUNG HO PARK
Em 01/10/2026: 180-26	TOXIE IKARI/SIDNEY IKARI/ILTON IKARI

COMUNIQUE-SE:

Processo 7934/2026 D.T.L INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça no prazo de 30 dias para atendimento ao comunicado-se.

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO. Processos:

1814/2026 JOSE APARECIDO DE LIRA
1820/2026 JOSE APARECIDO DE LIRA

Arq. **JULIANA DIAS HAUSCHILDT**
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Secretaria de Obras e Habitação

Notificação

Desconsiderar Publicação BOM 1312

“Fica DESCONSIDERADA a publicação constante do BOM nº 1312, referente à Notificação – Retificação BOM 1301, publicada pela Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU.

A presente desconsideração refere-se a toda publicação, exceto à relacionada ao Processo Administrativo nº 2792/2026, devendo ser considerada, em substituição, a publicação a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO (Retificação Bom 1301)

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, DEFERE os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 e 02 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO	REURB - E	014/2026
1678/2026	RUA RENATA PEREIRA COSTA (ANTIGA RUA 23) – QUADRA 36 / LOTE 04 – JARDIM RIO DA PRAIA	REURB - S REURB - E	015/2026
4282/2026	RUA VINTE E SEIS, S/Nº, LOTE 04 / QUADRA 18 - JD SÃO LOURENÇO GLEBA II	REURB - E	016/2026
11249/2022	RODOVIA RIO SANTOS KM 205, 380 – PRAIA DE ITAGUARÉ	REURB - E	017/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1667	11249/2022	RODOVIA RIO SANTOS KM 205, 380 – PRAIA DE ITAGUARÉ	DIVINO SANTOS DE ALMEIDA	REURB - E

92

BERTIOGA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1312

1668	2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO	SERGIO APARECIDO TOBITA e MARCINÉIA ALVES TOBITA	REURB – E
1678		AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 02 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO		
1669	1678/2026	RUA RENATA PEREIRA COSTA (ANTIGA RUA 23) – QUADRA 36 / LOTE 04A – JARDIM RIO DA PRAIA	GEORGE EVANGELISTA CRISPIM e EDILEUZA EZEQUEIEL CRISPIM	REURB - E
1671		RUA RENATA PEREIRA COSTA (ANTIGA RUA 23) – QUADRA 36 / LOTE 04B – JARDIM RIO DA PRAIA	INGRID SOUZA BASTOS	REURB - E
1672		RUA RENATA PEREIRA COSTA (ANTIGA RUA 23) – QUADRA 36 / LOTE 04C – JARDIM RIO DA PRAIA	ELZA VITOR FERREIRA	REURB- S
1673		RUA RENATA PEREIRA COSTA (ANTIGA RUA 23) – QUADRA 36 / LOTE 04D – JARDIM RIO DA PRAIA	JESUEL DA SILVA LIMA DOS SANTOS e MARIA GRAZIELA DOS SANTOS LIMA	REURB - S
1670	4282/2026	RUA VINTE E SEIS, S/Nº, LOTE 04 / QUADRA 18 - JD SÃO LOURENÇO GLEBA II	MATHEUS DE ARAUJO MADURO	REURB - E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO*(Retificação Bom 1301)*

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
7702/2026	RUA ARTHUR BATISTA DA SILVA, 191 – LOTE 17 / QUADRA 09 – LOTEAMENTO SÃO LORENÇO – GLEBA I – INSCRIÇÃO 19.009.017.000 – MT 10.692	Declaração Reurb- E
8727/2025	NÚCLEO ELIANE – LOTEAMENTO SÍTIO BORACÉIA – MT 14.657	Declaração Reurb- E
7370/2026	RUA DR. FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS – LOTE 05 / QUADRA 29 – LOTEAMENTO JARDIM RAPHAEL - INSCRIÇÃO 17.048.005.000 – MT 12.932	Declaração Reurb- E
8084/2026	RUA APROVADA 141 – LOTE 06 / QUADRA N – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.014.006.000 – TR 25.464	Declaração Reurb- E

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 e 02 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO	REURB - E	014/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1668	2792/2026	AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO	SERGIO APARECIDO TOBITA e MARCINÉIA ALVES TOBITA	REURB – E
1678		AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 02 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO		

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº 13.465/17.

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável técnico, do(S) processo(S) abaixo relacionado(s), para que tomem ciência da cota anexada e/ou atenda a solicitação requerida, conforme descrita no processo.

A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo poderá ser arquivado

PROC. ADM	ENDEREÇO
7702/2026	RUA ARTHUR BATISTA DA SILVA, 191 – LOTE 17 / QUADRA 09 – LOTEAMENTO SÃO LORENÇO – GLEBA I – INSCRIÇÃO 19.009.017.000 – MT 10.692
8727/2025	NÚCLEO ELIANE – LOTEAMENTO SÍTIO BORACÉIA – MT 14.657
7370/2026	RUA DR. FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS – LOTE 05 / QUADRA 29 – LOTEAMENTO JARDIM RAPHAEL - INSCRIÇÃO 17.048.005.000 – MT 12.932
8084/2026	RUA APROVADA 141 – LOTE 06 / QUADRA N – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.014.006.000 – TR 25.464
11347/2025	RUA ITALO FITTIPADI – LOTE 02B / QUADRA K – LOTEAMENTO VILA AGAÓ II – INSCRIÇÃO 05.030.002.002 – MT 53.067

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
11654/2023	AVENIDA ENGENHEIRO ARQUITETO EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR – LOTE 14 / QUADRA U – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.021.014.000 - TR. 25.464	REURB- E	019/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1681	11654/2023	AVENIDA ENGENHEIRO ARQUITETO EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR – LOTE 14 A / QUADRA U – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.021.014.000 - TR. 25.464	ROSYMEIRE DE CAMPOS STOICOW e JOÃO CARLOS STOICOW	REURB - E
1682		AVENIDA ENGENHEIRO ARQUITETO EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR – LOTE 14 B / QUADRA U – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.021.014.000 - TR. 25.464	JEFERSON CABRAL DOS SANTOS e SELME RODRIGUES FIGUEIREDO	REURB - E

1683		AVENIDA ENGENHEIRO ARQUITETO EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR – LOTE 14 D / QUADRA U – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.021.014.000 - TR. 25.464	ROMILDA ALVES RIBEIRO	REURB-E
1684		AVENIDA ENGENHEIRO ARQUITETO EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR – LOTE 14 C / QUADRA U – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.021.014.000 - TR. 25.464	JEFERSON CABRAL DOS SANTOS e SELME RODRIGUES FIGUEIREDO	REURB-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável(is) técnico(s) dos processos abaixo relacionados, para que tomem ciência da cota anexada aos respectivos processos e, caso entendam ser pertinente, apresentem manifestação.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
3259/2026	Rua José Amélio da Silva – Lote 07 – Quadra G – Chácara Vista Linda – Inscrição 96.085.007.000 – Matrícula 13552
7536/2026	Solicitação de autorização participação CERPU
3034/2026	Rua Luiz Pereira de Campos – area c – sítio jerebea – mt 55.300 e mt 8210
3036/2026	Rua Luiz Pereira de Campos – area c – sítio jerebea – mt 55.300 e mt 8210

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Após análise dos processos abaixo relacionados e deliberação na CERPU nº 10/2026, determinou-se o envio a procuradoria Geral do Município para análise jurídica necessária.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
8208/2026	Regularização Fundiária - Loteamento São Lourenço – Gleba II Mt 59.923 e 16.275
2791/2026	Rua Claudio Cesar De Aguiar Mauriz – Lote 01 / Quadra 37 – Loteamento Vila Itapanhaú – Inscrição 02.037.001.000 – Mt 1.957
4282/2026	Rua Vinte E Seis, S/N – Lote 04 / Quadra 18 – Loteamento Jd São Lourenço – Gleba II – Inscrição 19.087.004.000 – Mt 16.275
4635/2026	Rua Vinte E Seis, S/N – Lote 06 / Quadra 18 – Loteamento Jd São Lourenço – Gleba II – Inscrição 19.087.006.000 – Mt 16.275
5545/2026	Rua Vinte E Oito – Lote 10 / Quadra 25 – Loteamento Jd São Lourenço – Gleba II – Inscrição 19.094.010.000 – Mt 16.275
11347/2025	Rua Italo Fittipadi – Lote 02b / Quadra K – Loteamento Vila Agaó II– Incrificação 05.030.002.002 – Mt 53.067
5990/2026	RUA PROJETADA B – LOTE 19 / QUADRA A – JARDIM ANA PAULA – FASE I – Matrícula 94773

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os membros da CERPU DEFERIRAM a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias para atendimento do comunique-se.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
4196/2026	RUA MANOEL GAJO – LOTEAMENTO PARQUE ESTORIL – JARDIM VICENTE DE CARVALHO II
6130/2026	RUA MANOEL GAJO – LOTE 01 / GLEBA 19B – LOTEAMENTO PARQUE ESTORIL – INSCRIÇÃO 04.060.019.021 – MT
3937/2026	RUA FAUSTO MARTELLI – LOTE 07 / QUADRA L – LOTEAMENTO JARDIM VICENTE DE CARVALHO – INSCRIÇÃO 03.065.007.000 – MT 325
6295/2026	RUA AYRTON SENNA DA SILVA – LOTE 03 / QUADRA 29 – LOTEAMENTO VILA ITAPANHAÚ – INSCRIÇÃO 02.029.003.000 - MT 29.454

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

Etec

Alberto Santos
Dumont
Guarujá

**VESTIBULINHO
DAS
ETECs 2023**

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO**

**CLASSE DESCENTRALIZADA - BERTIOGA
E.M. JOSÉ INÁCIO HORA**

**ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO**
Noite | 35 vagas

Para mais informações acesse:
vestibulinho.etec.sp.gov.br

CPS
Centro
Paulista Souza


GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
25 . 09 . 26 a 01 . 10 . 26

ATENDIMENTO ANALISTAS

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
01/10/2026	quinta-feira	Leandro
02/10/2026	sexta-feira	Geovanna
05/10/2026	segunda-feira	Aline
06/10/2026	terça-feira	Julio
07/10/2026	quarta-feira	Jean
08/10/2026	quinta-feira	Leandro
09/10/2026	sexta-feira	Geovanna
12/10/2026	segunda-feira	Atendimento Suspenso
13/10/2026	terça-feira	Julio
14/10/2026	quarta-feira	Jean
15/10/2026	quinta-feira	Leandro
16/10/2026	sexta-feira	Geovanna
19/10/2026	segunda-feira	Atendimento Suspenso
20/10/2026	terça-feira	Julio
21/10/2026	quarta-feira	Jean
22/10/2026	quinta-feira	Leandro
23/10/2026	sexta-feira	Geovanna
26/10/2026	segunda-feira	Atendimento Suspenso
27/10/2026	terça-feira	Julio
28/10/2026	quarta-feira	Atendimento Suspenso
29/10/2026	quinta-feira	Leandro
30/10/2026	sexta-feira	Geovanna
*Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.		

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

1270-26 WHILTON SANTOS ARAUJO
1617-26 AVANT ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
2190-23 VILLA DI MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
148-26 SALMO VICENTE DOS SANTOS

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

848-26 CLODOALDO LUIZ JOAQUIM
1050-26 FILIPE DIAS
2215-25 JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

1491-25 CONDOMÍNIO RIO DAS PÉROLAS
1567-26 CARLOS FIGUEIREDO MELLO
1036-26 PARAISO COSTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs –

1567-26 CARLOS FIGUEIREDO MELLO
1050-26 MARIA HELENA LIOZ MELLO
2066-25 RUI VERTEMATE
1590-26 NICEIA BORGES COLELLA
1782-26 CLEOMIR GOMES CORDEIRO
860-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN
1106-26 CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA BORACEIA
1590-26 NICEIA BORGES COLELLA
1325-25 CONDOMINIO EDIFICIO TERRA DEL SOLE
967-26 ANERLI SIRICA
1533-26 RONALDO ANDRÉ LOPES
1741-26 LAPORTA COSTA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
1101-26 BEATRIZ SOUZA SANTOS
2215-25 JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS
1769-26 CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
318-26 RENATO SANTOS DA SILVA
78-26 FABRICIO BERGAMASCO ARGUERRO
720-26 SOHATI KONDO
1586-26 EPAMINONDAS SALES LOPES
3901-24 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO
1696-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA
79-26 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES
1617-26 AVANT ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
1812-26 JC HERITAGE ADMIN BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SA
1811-26 JC HERITAGE ADMIN BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SA
1814-26 ANTONIO CARLOS RIBEIRO
3558-24 UILMA CAVALCANTE
1505-26 MARCELO MARTINS RIZZO
1821-26 ELIANE SPONCHIATO
1820-26 RAMONE EVELLYN LIMA DA COSTA
1749-26 SPE RIVIERA GOLF 31B LTDA
1300-26 ROSELENE RODRIGUES DE FARIA
1617-26 AVANT ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
78-26 FABRICIO BERGAMASCO ARGUERRO
1647-25 SHERATAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
511-26 GS PRADO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
298-26 DANIELA GONZALEZ ISHIDA
483-26 VINÍCIUS SOARES CABRAL
959-26 PAULO JOSÉ ALVES BOCUZZI
253-26 ADENILTON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
739-26 JJSL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
1096-26 JJSL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
1239-26 ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA
1240-26 ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA
1226-26 JOSÉ DIVINO PAULINO
1064-26 ANA LUCIA ABILIO DE SOUZA ROLIM
587-26 THIAGO REIS DIAS
1353-26 CELSO MARTINS BORGES

INDEFERIDO

Processo n.ºs –

1006-26 RS GALOTTI ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
1032-26 MAYRA CRISTINA KAWAGUCHI SANTIAGO
2684-24 ELIANE MARIA SALES LIMA

1459-26 OSKUBI S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2403-24 EDUARDO DESPEZZI
523-25 POMPILO JOSE MOREIRA
994-26 EDUARDO TEIXEIRA MAGLIONE

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

2652-24 Nanci Terezinha Modolo
2111-24 INÊS PAULINO
2706-24 FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS
2031-24 VALDIR DE PAIVA
2631-24 ALETHEIA CARDOSO DE CAMARGO
1256-24 ANDERSON KANASHIRO

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

2382-24 RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ - ME
2650-24 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA
1814-24 MAGNO CANDIDO QUEIROZ
2565-24 MARY ANGELICA FERNANDES DA SILVA DE LIMA
2581-24 CLAUDEMIR JOSE KNORST
2098-24 NEIDE APARECIDA CÉSAR
2619-24 EDSON BARROS VALENTE
853-24 JOSE FRANCISCO CORREA
2640-24 WISAM KAMEL AYACHE
1165-24 PAULO DONIZETI DA SILVA

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs –

2759-24 MARISA APARECIDA DE PAULA REIS
2332-24 IVAN DE CARVALHO
2584-24 GLACY DOMINGUES DE LIMA
1578-24 APARECIDO DOS REIS PEREIRA
2661-24 WELTER SOUZA LEAL

PROJETO ARQUITETÔNICO

Processo n.ºs –

ARQUIVE-SE

Processo n.ºs –

OUTROS

Processo n.ºs –

1101-26 SONIA MARIA MINERVA THOMÉ
5782-09 SINDICATO TRAB. IND. MET. MAT. ELÉTRICO DE ITAQUAQUECETUBA
(SOLICITO O COMPARECIMENTO DO PROPRIETÁRIO PARA CIÊNCIA NO PRESENTE PROCESSO DE POSSE DO PROJETO E DOCUMENTOS ORIGINAIS DE APROVAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS.)

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

DECRETOS

DECRETO N. 5.307, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o Conselho Municipal de Políticas Culturais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do Memorando ST n. 349/2026, juntado às fls. 925, dos autos do processo administrativo n. 4023/2023-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Governamentais:

.....

c) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

1. Luiz Carlos Pacifico Júnior – titular; e

2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de setembro de 2026. (PA 4023/2023-5)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.308, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Memorando n. 639/26, juntado às fls. 712, dos autos do processo administrativo n. 6116/2024-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

- g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
1.1. Lincoln Siqueira Marques dos Santos – titular; e
1.2. Rogério Gomes de Campos – suplente.

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2026. (PA n. 6116/2024-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.309, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 334.107,29 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sete reais e vinte e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Administração – SA; Educação – SE; Saúde – SS; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 334.107,29 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sete reais e vinte e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	68	R\$ 1.752,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	129	R\$ 21.455,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	324	R\$ 18.018,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	326	R\$ 11.754,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.16.00	02.000.0000	365	R\$ 262.010,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.61.01	10.122.0521.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	576	R\$ 13.707,29	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	842	R\$ 5.411,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
TOTAL					R\$ 334.107,29	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R\$ 1.752,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R\$ 21.455,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	367	R\$ 29.772,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.91.13.00	02.000.0000	367	R\$ 262.010,00	VINCULADO
01.61.02	10.305.0527.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	718	R\$ 13.707,29	VINCULADO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	844	R\$ 5.411,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 334.107,29	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Serviços Urbanos – SU; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	71	R\$ 6.760,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	72	R\$ 2.490,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	847	R\$ 492,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	872	R\$ 250,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	946	R\$ 1.278,00	PESSOAL CIVIL – SETEMBRO DE 2026
TOTAL					R\$ 11.270,00	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R\$ 9.250,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	844	R\$ 742,00	ORDINÁRIO
01.64.01	13.392.0582.2.396	3.3.90.39.00	01.000.0000	920	R\$ 1.278,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 11.270,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.537.432,17 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.537.432,17 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	01.000.0000	378	R\$ 1.980.000,00	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA – UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.39.00	01.000.0000	408	R\$ 557.432,17	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA – UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TOTAL					R\$ 2.537.432,17	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.51.00	01.000.0000	354	R\$ 1.704.612,67	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.51.00	01.000.0000	386	R\$ 832.819,50	VINCULADO
TOTAL					R\$ 2.537.432,17	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.50.01	04.122.0301.2.302	3.3.90.39.00	01.000.0000	14	R\$ 10.000,00	DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.52.01	04.122.0341.2.302	3.3.90.39.00	01.000.0000	73	R\$ 80.000,00	DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.39.00	01.000.0000	408	R\$ 690.000,00	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA – UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TOTAL					R\$ 780.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 780.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – ITBI
TOTAL					R\$ 780.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0601.2.601	3.1.90.13.00	01.000.0000	982	R\$ 100.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0601.2.602	3.3.90.39.00	01.000.0000	989	R\$ 60.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0601.2.604	3.3.90.36.00	01.000.0000	991	R\$ 40.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0601.2.606	3.3.90.34.00	01.000.0000	995	R\$ 270.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 470.000,00	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0601.2.601	3.1.90.91.00	01.000.0000	984	R\$ 470.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 470.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 128.586,94 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 128.586,94 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.62.01	15.453.0543.2.382	3.3.90.41.00	01.000.0000	770	R\$ 128.586,94	GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL – ELEIÇÕES 2026
TOTAL					R\$ 128.586,94	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 128.586,94	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – ITBI
TOTAL					R\$ 128.586,94	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Estabelece a gratuidade dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no âmbito do Município de Bertioga nos dias de votação das Eleições 2026, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 1.013, que reconheceu o dever do poder público de assegurar a oferta gratuita de transporte público coletivo nos dias de eleição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução n. 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina ao Poder Público a adoção das providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal, com frequência compatível com aquela dos dias úteis (Supremo Tribunal Federal, ADPF n. 1.013/DF);

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Resolução supracitada, serão realizadas, simultaneamente, em todo o país, em 4 de outubro de 2026, no primeiro turno, e em 25 de outubro de 2026, no segundo turno, onde houver, por sufrágio universal e por voto direto e secreto, eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a **GRATUIDADE** dos serviços de **TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO** de passageiros no âmbito do Município de Bertioga, das 06h00min às 19h00min, nos dias 04 de outubro de 2026, e, em havendo segundo turno, no dia 25 de outubro de 2026.

§ 1º A oferta do serviço nos dias de que trata o *caput* deste artigo deverá observar frequência compatível com aquela praticada nos dias úteis, vedada a redução do serviço habitualmente ofertado.

§ 2º A gratuidade será assegurada sem distinção de qualquer natureza entre eleitoras e eleitores, sem veiculação de propaganda partidária ou eleitoral, vedada a promoção pessoal do gestor público responsável, nos termos do § 3º, do art. 23, da Resolução n. 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade deverá providenciar todos os atos administrativos necessários para que seja viabilizada a gratuidade do transporte a que se refere o artigo anterior, podendo, se necessário, adotar as providências previstas no § 1º, do art. 23, da Resolução n. 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de setembro de 2026. (PA n. 7683/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.316, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.63.02	15.452.0564.2.393	3.3.90.39.00	01.000.0000	879	R\$ 242.000,00	ADITAMENTO CONTRATUAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
TOTAL					R\$ 242.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 242.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CIP
					R\$ 242.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.317, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.63.02	15.452.0564.2.393	3.3.90.39.00	01.000.0000	879	R\$ 435.000,00	ADITAMENTO CONTRATUAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
TOTAL					R\$ 435.000,00	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.63.02	15.452.0565.1.333	3.3.90.30.00	01.000.0000	883	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0565.1.333	3.3.90.35.00	01.000.0000	884	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0565.1.333	3.3.90.39.00	01.000.0000	885	R\$ 237.000,00	ORDINÁRIO

01.63.02	15.452.0565.1.333	3.3.90.40.00	01.000.0000	886	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0565.1.333	4.4.90.39.00	01.000.0000	888	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0565.1.333	4.4.90.51.00	01.000.0000	890	R\$ 91.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0565.1.333	4.4.90.52.00	01.000.0000	891	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 435.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.318, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Institui, em caráter experimental, a escala de serviço de 24h (vinte e quatro horas) de trabalho por 72h (setenta e duas horas) de descanso para os integrantes operacionais da Guarda Civil Municipal de Bertioga; institui, em caráter experimental, a escala de serviço 4x2 para os integrantes lotados no COIBE/CECOM; convalida, com efeitos retroativos, os atos já praticados; e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, pelo art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO que a competência do Prefeito Municipal para organizar os serviços da Administração Pública Municipal nos exatos termos do inciso XIX do artigo 6º e inciso XII do artigo 70, ambos da Lei Orgânica de Bertioga;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal de Bertioga constitui serviço essencial de funcionamento ininterrupto, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 184, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a escala operacional vigente pode ser melhor adaptada visando uma condição melhor de trabalho em estrita compatibilidade com uma melhor prestação de serviço público;

CONSIDERANDO que os §§2º e 4º do art. 84 da Lei Complementar nº 184/2023, conferem ao gestor da Guarda Civil Municipal margem de discricionariedade para definir escalas de serviço, incluindo escalas especiais em ocasiões excepcionais, desde que observada a jornada mensal de trabalho considerada ao longo do ano;

CONSIDERANDO manifestação favorável significativa de guardas civis municipais no sentido de realizar teste para nova modelagem dos plantões de trabalho, concordando com a proposta de implantação experimental;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, recomendando a edição de decreto para formalização do regime experimental;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados empíricos operacionais e de saúde do servidor que subsidiem a elaboração de solução legislativa definitiva para a adequação da jornada da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que a escala 24x72 já vem sendo executada desde 1º de maio de 2026 (Ordens de Serviço nº 376 a 379/2026), impondo-se a convalidação dos atos praticados nesse período, nos termos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo administrativo nº 5.105/2026;

CONSIDERANDO a manifestação dos Guardas Civis Municipais lotados no COIBE/CECOM, formalizada por meio da Ordem de Serviço nº 438/2026, no sentido da continuidade, em caráter experimental, da escala 4x2 (4 jornadas de 8 horas de trabalho, seguidas de 2 dias de descanso), já praticada naquele setor durante os meses de abril e maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, **EM CARÁTER EXPERIMENTAL**, a escala de serviço de 24h (vinte e quatro horas) de trabalho por 72h (setenta e duas horas) de descanso para os integrantes operacionais da Guarda Civil do Município de Bertioga, que voluntariamente a ela aderirem, na forma prevista neste Decreto.

Art. 2º Fica instituída, em caráter experimental e excepcional, nos termos do art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 184/2023, a escala de serviço 4x2 (4 jornadas de 8 horas de trabalho, seguidas de 2 dias de descanso), para os integrantes da Guarda Civil do Município de Bertioga lotados no COIBE/CECOM, que voluntariamente a ela aderirem.

Parágrafo único. A escala prevista no *caput* deste artigo tem natureza excepcional e temporária, não constituindo alteração permanente do regime de 06 (seis) horas fixado no art. 84, § 6º, da Lei Complementar nº 184/2023, cuja modificação definitiva depende de lei complementar.

Art. 3º Ficam convalidados, nos termos do art. 55 da Lei Federal n. 9.784/99, combinado com o art. 84, §§2º e 4º, da Lei Complementar nº 184/2023, os atos praticados no âmbito da implementação das escalas de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto desde 1º de maio de 2026, data a partir da qual ambas as escalas já vinham sendo executadas, respectivamente, pelo efetivo operacional e pelo efetivo lotado no COIBE/CECOM, conferindo-se a este Decreto efeitos retroativos a essa data para todos os fins.

§ 1º A convalidação de que trata o *caput* não alcança período anterior a 1º de maio de 2026, sob pena de violação ao ato jurídico perfeito, ainda que a execução fática de qualquer das escalas tenha se iniciado em data anterior.

§ 2º A retroatividade prevista neste artigo não elide, por si só, eventual direito de servidores que já ajuizaram ações relativas ao pagamento de horas extras eventualmente

devidas em período anterior à convalidação.

Art. 4º O regime experimental de que trata este Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 1º de maio de 2026.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, por igual período, por Decreto Municipal, mediante solicitação fundamentada do Secretário Municipal de Segurança.

Art. 5º A adesão aos regimes experimentais de que trata este Decreto é voluntária, devendo ser formalizada por cada integrante interessado perante o Departamento da Guarda Civil, nos prazos e formas definidos internamente por este Departamento.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Segurança, através do Departamento da Guarda Civil, antes do término do período experimental, elaborará estudos quanto aos resultados decorrentes das novas formatações de trabalho decorrentes deste Decreto, para subsidiar, ou não, futura alteração legislativa definitiva.

§ 1º O relatório de que trata o *caput* será submetido à Secretaria Municipal de Administração, à Procuradoria Geral do Município e ao Secretário Municipal de Segurança, servindo de base técnica para a elaboração de projeto de lei complementar de adequação definitiva da legislação.

§ 2º O regime experimental instituído por este Decreto não exime o Poder Executivo da apresentação de projeto de lei complementar ao Legislativo Municipal para adequação definitiva do art. 84 da Lei Complementar nº 184/2023, notadamente quanto ao enquadramento da jornada semanal ao limite legal de 40 (quarenta) horas.

Art. 7º Compete à Guarda Civil a continuidade dos seus trabalhos, nos termos da legislação vigente, visando a melhoria das condições de trabalho e do serviço público prestado, para todos os fins.

Art. 8º O presente Decreto poderá ser revogado, mesmo antes do tempo previsto, caso se verifique que a mudança não atende ao interesse público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026, nos termos do art. 3º, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2026. (PA n. 5105/2026)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.319, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.64.01	13.392.0583.2.397	3.3.90.39.00	05.000.000	928	R\$ 12.000,00	CONTRAÇÃO DE PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE FOMENTO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC - AJRP; TSRS; ACF
01.64.01	13.392.0583.2.397	3.3.90.36.00	05.000.000	927	R\$ 10.000,00	CONTRAÇÃO DE PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE FOMENTO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC - ALGJ; MB
TOTAL					R\$ 22.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 22.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DA LEI ALDIR BLANC 2º CICLO
					R\$ 22.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 1º de outubro de 2026, em caráter temporário, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem qualquer remuneração, os **AGENTES HONORÍFICOS**, denominados **AGENTES DA CIDADE**, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

I – voluntários indicados pela Associação Amigos da Riviera de São Lourenço:

NOME
1. Alexandro dos Santos Pinto
2. Antonio Batista de Souza
3. Edeleno Dias Fernandes
4. Erivan Pereira da Silva
5. Jefferson David Correia dos Santos
6. Jose Carlos de Souza
7. Julio Cesar Pedrosa Sobral
8. Kamila Castor Gonçalves
9. Maria de Lourdes Silva Saminez
10. Mario Angelo Felix
11. Paola Almeida de Oliveira
12. Roberto Gonçalves Silva
13. Rodrimar Xavier dos Santos
14. Stanleylaw Franscisco de Castro
15. Vanessa Rau Neto Colichini
16. Fabian Bruno Pereira Lima
17. Hebert Horoldo Vieira Matos
18. Fabiano Santos Gonsalves

II – voluntários indicados pela Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia:

NOME
1. Alberto Antônio da Silva Júnior
2. Anderson da Silva Bernardino
3. Andreza Ribeiro Leme Vitti
4. Cícero de Souza Rosa
5. Cícero Mendes de Souza
6. Cláudio Araújo de Carvalho
7. Dione Antônio Vilasboa Domingos
8. Edirson Leocádio de Campos
9. Fabiana Santos de Alencar
10. Francisco das Chagas Coelho de Sá
11. Gleison Florêncio da Silva
12. Herlando Dias Prado
13. Ismael Antônio Santos Souza
14. Jackson Ribeiro de Souza
15. Joadson da Silva Oliveira
16. Lucas Henrique Bento
17. Luciano Braga de Melo
18. Raimundo Nonato da Silva Amaral
19. Thissiane Thaísa de Oliveira Almeida Calisto
20. Willian Martins Calisto

III – voluntários indicados pelas Quadras “A”, “B”, “D”, “E” e “F” – Guaratuba:

NOME
1. Edson Ferreira de Abreu
2. Janildo Luis de Sousa
3. Paulo Henrique de Abreu
4. Pedro Gabriel Caetano de Faria
5. Mauro do Amaral
6. Paulo Junior Oliveira Monteiro
7. Edvaldo Jose da Silva
8. Augusto Viana de Alencar
9. Anderson Rodrigo Jorge de Sousa
10. Lucas Rafael Nascimento de Oliveira

PORTARIA N. 1.005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

CONCEDE, a partir de 1º de outubro de 2026, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do cargo ocupado pelo servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

CONCEDE, a partir de 1º de outubro de 2026, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do cargo ocupado pelo servidor **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.007, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

CONCEDE, a partir de 1º de outubro de 2026, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do cargo ocupado pelo servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

TRANSFERE, a partir de 1º de setembro de 2026, o servidor público **ARTHUR FERREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2599, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG, para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

REDUZ, a partir de 05 de outubro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2414, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 1.010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

REDUZ, a partir de 19 de agosto de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 6515, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 1.011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 -

REDUZ, a partir de 05 de outubro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4378, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 1.012, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4675, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não trabalhar na sala de aula, evitar ambientes ruidosos, não carregar ou levantar peso superior a 3kg, não ficar em pé por mais de uma hora (deverá alternar posição sentada e em pé), e evitar subir e descer escada com pesos.

PORTARIA N. 1.013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 08 de setembro de 2026, os seguintes servidores para representarem o Município de Bertiooga no âmbito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO** celebrados com União, por intermédio da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU**:

I – Titular: Ivan de Carvalho, Chefe da Unidade de Expediente e Documentação da Secretaria Municipal de Segurança, Registro Funcional n. 4929;

II – Suplente: Filipe Toni Sofiati, Diretor do Departamento de Turismo, Registro Funcional n. 5852.

PORTARIA N. 1.014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - DESIGNA os seguintes servidores para representarem o Município de Bertiooga no âmbito do **TERMO DE ADESÃO À GESTÃO DA ORLA DA PRAIA – TAGP**, celebrado com União, por intermédio da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU**:

I – Titular: Ivan de Carvalho, Chefe da Unidade de Expediente e Documentação da Secretaria Municipal de Segurança, Registro Funcional n. 4929;

II – Suplente: Filipe Toni Sofiati, Diretor do Departamento de Turismo, Registro Funcional n. 5852.

PORTARIA N. 1.015, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 16 de setembro de 2026, **FELIPE REIS LEANDRO BERTOLDO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.016, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **PEDRO HENRIQUE CEDERIAN DE ANDRADE BARACHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.017, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **FERNANDA MOURA RUAS CUNHA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de

INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **NATALI DA SILVA COSTA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 – NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **MONIQUE CORDEIRO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **LARISSA KRISTAL CASANOVA MONTEIRO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.022, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **GUILHERME PAIXÃO FERREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.023, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **VAGNER SILVA DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento

efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 04 de setembro de 2026, **WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **PAULO CEZAR SIQUEIRA JUNIOR**, (qualificado no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de setembro de 2026, **GICELMA DANTAS REZENDE**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.027, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 25 de setembro de 2026, **AURINDA MARIA DOS REIZ**, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.028, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 16 de setembro de 2026, **JEFFERSON RODRIGO CORREA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.029, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **CINTIA CRISTINA APARECIDA DO CARMO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.030, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **PALOMA ARAÚJO DE SANTANA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.031, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **NATALIE FERNANDES SPANGHERO**, (qualificado(a) no Concurso

Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.032, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **EDUARDO PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.033, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, após concurso público, **NORVAL DOS SANTOS JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.034, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE, a partir de 1º de outubro de 2026, a servidora pública municipal **BIANCA ANCELMO DE GODOY**, Fiscal, Registro Funcional n. 6325, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - ST, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.035, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, **LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DE CONTRATOS - SS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.036, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - RECOMPÕE, a partir de 1º de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE TRABALHO** designada pela Portaria n. 208, de 10 de janeiro de 2025, para a apuração de eventuais irregularidades na emissão de guias de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), conforme noticiado às fls. 185/200, dos autos do processo administrativo n. 6314/2024-2, mantendo-se apenas os seguintes servidores:

- a) Manassés Lopes de Sousa, Registro n. 5196 - Presidente;
- b) Jéssica da Cunha Reis, Registro n. 6966 - membro;
- c) Luiz Felipe Santos Ferreira, Registro n. 5205 - membro.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

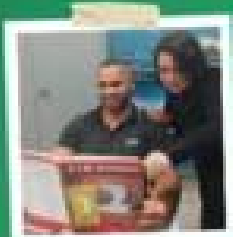
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



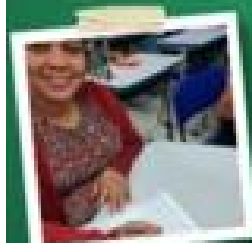
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



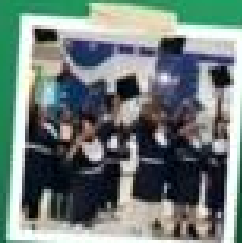
BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



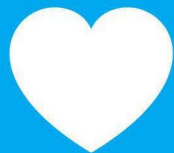
Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Bertiooga
Aqui nosso coração bate mais forte!



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**

